

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DE SANTA
CATARINA



1 9 5 5



ANOS



2 0 2 0

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE DE 2021

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	5
APRESENTAÇÃO	6
1 COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	7
2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	9
2.1 Jurisdição	9
2.2 Sessões Plenárias	10
2.3 Deliberações	10
2.4 Julgamento de Contas	12
2.5 Decisões Singulares	13
2.6 Sanções Aplicadas	14
2.7 Processos Autuados	15
2.8 Estoque de Processos	17
2.9 Apreciação de Denúncias, Consultas, Recursos e Representações	18
2.10 Fiscalizações a cargo do Tribunal de Contas	19
2.11 Atos Sujeitos a Registro	20
3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	21
3.1 Recursos Orçamentários e Financeiros	21
3.1.1 Previsão Orçamentária	21
3.1.2 Alteração Orçamentária	21
3.1.3 Execução Orçamentária	21
3.1.4 Execução Financeira	24
3.1.5 Repasses do Tesouro do Estado ao TCE/SC	26
3.2 Licitações e Contratos	27
3.3 Gestão de pessoas	32
3.3.1 Quadro de Pessoal do TCE/SC	32
3.3.2 Distribuição Funcional do TCE/SC	33
3.4 Programa de Estágio	35
3.5 Treinamento e Aperfeiçoamento	35
4 MODERNIZAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	37
4.1 Ouvidoria	37
4.2 Convênios e Acordos de Cooperação	39
4.3 Comunicação e Sociedade	40
4.3.1 Destaque do material produzido pela Assessoria de Comunicação Social	40

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	7
Tabela 2 - COMPETÊNCIA LEGAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	7
Tabela 3 - UNIDADES JURISDICIONADAS	9
Tabela 4 – SESSÕES REALIZADAS	10
Tabela 5 - PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS PELO TRIBUNAL PLENO	11
Tabela 6 – CONTAS JULGADAS COM DECISÃO DEFINITIVA	13
Tabela 7 - DECISÕES SINGULARES	13
Tabela 8 - DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E/OU APLICAÇÃO DE MULTAS	14
Tabela 9 - DECISÕES DEFINITIVAS DO TRIBUNAL PLENO COM ENCAMINHAMENTO PARA COBRANÇA DE DÉBITOS E MULTAS	15
Tabela 10 - PROCESSOS AUTUADOS	15
Tabela 11 - ESTOQUE DE PROCESSOS POR LOTAÇÃO	17
Tabela 12 – DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, CONSULTAS E RECURSOS APRECIADOS	18
Tabela 13 - FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	19
Tabela 14 - ATOS DE PESSOAL, PENSÃO E AUXÍLIO ESPECIAL JULGADOS PELO TRIBUNAL E EM DECISÕES SINGULARES	20
Tabela 15 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	21
Tabela 16 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21
Tabela 17 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TCE/SC POR PROJETO ATIVIDADE	24
Tabela 18 - EXECUÇÃO FINANCEIRA	25
Tabela 19 - REPASSES DO TESOUREIRO DO ESTADO AO TCE/SC	26
Tabela 20 - LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONGÊNERES	27
Tabela 21 - QUADRO DE PESSOAL DO TCE/SC	33
Tabela 22 - DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DO TCE/SC	34
Tabela 23 – QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO TCE/SC	35
Tabela 24 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – PÚBLICO INTERNO	36
Tabela 25 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – PÚBLICO EXTERNO	36
Tabela 26 - DESCRIÇÃO DE DEMANDAS DOS CIDADÃOS	37
Tabela 27 - FORMAS DE CONTATO COM A OUVIDORIA	38
Tabela 28 - CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO REGISTRADOS	39

Tabela 29 - MATÉRIAS DIVULGADAS AO PÚBLICO INTERNO	40
Tabela 30 - MATÉRIAS ENVIADAS À IMPRENSA	40

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - PROCESSOS JULGADOS	12
Gráfico 2 - DECISÕES SINGULARES	14
Gráfico 3 – PROCESSOS AUTUADOS POR MATÉRIA	16
Gráfico 4 - EVOLUÇÃO NO ESTOQUE DE PROCESSOS NO TCE/SC	18
Gráfico 5 – FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO TRIMESTRE	19
Gráfico 6 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ O TRIMESTRE	23
Gráfico 7 – COMPOSIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA ATÉ O TRIMESTRE ...	23
Gráfico 8 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO POR SUB-AÇÕES	24
Gráfico 9 – EXECUÇÃO FINANCEIRA	26
Gráfico 10 - RESUMO DOS REPASSES DO TESOUREIRO DO ESTADO AO TCE/SC NO TRIMESTRE	27
Gráfico 11 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CARGOS OCUPADOS	33
Gráfico 12 - DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DE CONTROLE EXTERNO	35
Gráfico 13 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA DOS CIDADÃOS	38
Gráfico 14 - FORMAS DE CONTATO COM A OUVIDORIA	39

ANEXOS

ANEXO 1- DIÁRIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE	63
--	----

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidente

Adircélio de Moraes Ferreira Junior

Vice-Presidente

Herneus de Nadal

Conselheiros

César Filomeno Fontes
Wilson Rogério Wan-Dall
Luiz Eduardo Cherem
Luiz Roberto Herbst
José Nei Ascari - Corregedor Geral

Conselheiros Substitutos

Sabrina Nunes Iocken
Cleber Muniz Gavi
Gerson dos Santos Sicca

Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina – MPC/SC

Cibely Farias – Procuradora-Geral
Diogo Ringenberg – Procurador
Aderson Flores – Procurador

Chefia de Gabinete da Presidência

Juliana Francisconi Cardoso

Diretoria Geral de Controle Externo

Marcelo Brognoli da Costa

Diretoria Geral de Administração

Thais Schmitz Serpa

Elaboração

Assessoria de Planejamento – APLA (apla@tcsc.tc.br)
Adriana Luz
Cláudio Cherem de Abreu
João Victor dos Santos Dela Roca

Internet: <https://www.tcsc.tc.br>
Rua Bulcão Viana, 90 – Centro
88020-160 - Florianópolis – SC

APRESENTAÇÃO

Sr (a)s Deputados (as),

O Tribunal tem como missão institucional controlar e contribuir para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos da sociedade catarinense.

Em cumprimento ao disposto no art. 59, § 4º da Constituição Estadual, o presente relatório sintetiza a atuação do Tribunal de Contas do Estado no primeiro trimestre de 2021, enfocando as principais atividades relacionadas ao controle externo e aos meios empregados para sua realização, objetivando contribuir com a sociedade catarinense no efetivo controle dos gastos públicos estaduais e municipais do nosso Estado.

Estruturado em quatro capítulos, têm-se a compilação das competências constitucionais e legais, juntamente com estrutura organizacional deste Tribunal, no Capítulo 1; as ações de controle externo desenvolvidas no período são relatadas no Capítulo 2; a gestão do órgão consta no Capítulo 3; finalizando com a modernização e relacionamento institucional, no Capítulo 4.

A fiscalização do TCE/SC, neste trimestre, abrangeu **1.886** unidades gestoras estaduais e municipais. Nesse período, foram autuados **1.821** processos e exaradas decisões plenárias e singulares em **1.904** processos. O trabalho do Tribunal culminou no encaminhamento para cobranças de débitos e multas, resultante de decisões definitivas do Tribunal Pleno, no montante de R\$ **2.582.383,96** (dois milhões quinhentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

Esses são alguns destaques da ação permanente de controle desta Corte de Contas, os quais reafirmam o compromisso e o empenho da Instituição de atuar em áreas de maior risco, materialidade e relevância, com o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública, em benefício de todos os cidadãos catarinenses.

Por fim, há de se ressaltar que o relevante desempenho do Tribunal somente foi possível por meio da efetiva participação das autoridades desta Casa, da adesão do corpo funcional, do trabalho em equipe e do efetivo atendimento do dever constitucional de zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos, em prol do interesse público.

Adircélio de Moraes Ferreira Junior

Presidente

1 COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, em auxílio à Assembleia Legislativa de Santa Catarina no exercício do controle externo, são conferidas várias competências nos termos da Constituição do Estado, sintetizadas na Tabela 01, bem como outras determinadas por meio de leis específicas, conforme Tabela 02.

Tabela 1 - COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS

COMPETÊNCIA	FUNDAMENTO
• Appreciar e emitir Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governador do Estado.	Art. 59, I
• Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta e indireta.	Art. 59, II
• Appreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas, transferências para a reserva e pensões.	Art. 59, III
• Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação da Assembleia Legislativa.	Art. 59, IV
• Fiscalizar as contas de empresas de cujo capital social o Estado tenha participação direta ou indireta.	Art. 59, V
• Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Municípios, e subvenções a qualquer entidade de direito privado.	Art. 59, VI
• Prestar informações à Assembleia Legislativa sobre fiscalizações realizadas.	Art. 59, VII
• Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em Lei.	Art. 59, VIII
• Assinar prazo para que o órgão ou entidade tome providências no caso de constatação de ilegalidade quanto ao cumprimento da lei.	Art. 59, IX
• Sustar se não atendido, a execução do ato impugnado comunicando a decisão a Assembleia Legislativa.	Art. 59, X
• Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.	Art. 59, XI
• Responder as consultas sobre interpretação de lei relativas a matéria sujeita à sua fiscalização.	Art. 59, XII
• Emitir pronunciamento conclusivo sobre matéria que seja submetida à apreciação da Comissão Mista Permanente de Deputados.	Art. 60, § 1º
• Auditar, por solicitação da Comissão a que se refere o § 1º do art. 122 da Constituição Estadual, ou de comissão técnica da Assembleia Legislativa, projetos e programas autorizados na Lei Orçamentária Anual do Estado, avaliando os seus resultados quanto à eficácia, eficiência e economicidade.	Art. 122, § 1º
• Apurar Denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades.	Art. 62, § 2º

Tabela 2 - COMPETÊNCIA LEGAL DO TRIBUNAL DE CONTAS

COMPETÊNCIA	FUNDAMENTO
• Proceder ao controle da legalidade e legitimidade dos bens e rendas de ocupantes de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.	Lei nº 8.730 de 10/11/93
• Decidir sobre Representação apresentada pelas Câmaras Municipais acerca de irregularidades na liberação de recursos federais para os respectivos municípios.	Lei nº 9.452 de 20/03/97
• Appreciar Representações formuladas por licitantes, contratados ou pessoas físicas ou jurídicas, acerca de irregularidades na aplicação da lei de Licitações e Contratos da Administração pública.	Lei nº 8.666 de 21/06/93
• Appreciar as contas dos gestores públicos no que lhe compete sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade de seus atos, bem como sobre a aplicação de subvenções e a renúncia de receitas.	LC nº 202/2000 de 15/12/2000
• Decidir sobre consultas de autoridades competentes com relação à interpretação na aplicação de dispositivos legais, relativas à matéria sujeita a sua fiscalização.	LC nº 202/2000 de 15/12/2000
• Fiscalizar acerca do cumprimento por parte dos administradores públicos quanto aos limites das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.	LC nº 101/2000 de 04/05/2000

O Tribunal de Contas de Santa Catarina tem sede no município de Florianópolis, é integrado por sete Conselheiros e possui quadro de pessoal próprio e jurisdição em todo território estadual. Os Conselheiros são escolhidos:

- a) Três, pelo Governador do Estado com aprovação da Assembleia Legislativa;
- b) Quatro, pela Assembleia Legislativa (art. 61, § 2º, I e II da Constituição Estadual).

De acordo com a Lei Orgânica do Tribunal, Lei Complementar nº 202/2000, de 15/12/2000, conjugada com a Resolução N. TC-0149/2019, sua estrutura organizacional é assim composta:

I - Órgãos deliberativos:

- a) o Plenário; e
- b) as Câmaras;

III - Órgão especial:

- a) o Corpo de Auditores;

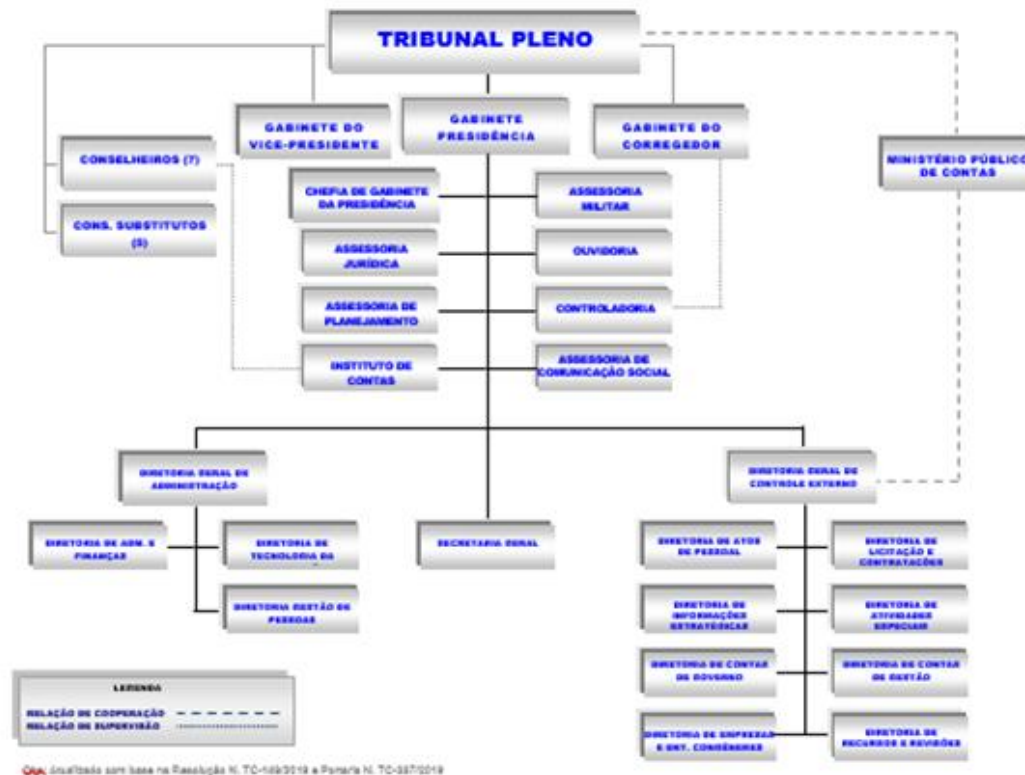
II - Órgãos de administração superior:

- a) a Presidência;
- b) a Vice-Presidência; e
- c) a Corregedoria Geral;

IV - Órgãos auxiliares:

- a) os órgãos de assessoria;
- b) os órgãos de controle;
- c) os órgãos de apoio técnico-administrativo; e
- d) os órgãos institucionais singulares.

Junto ao TCE/SC, também atua o Ministério Público, na forma estabelecida nos arts. 107 a 111 da Lei Orgânica do Tribunal, de 15 de dezembro de 2000.



2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no exercício do controle externo, de acordo com suas atribuições constitucionais, exerce funções de natureza fiscalizadora, opinativa, sancionadora e consultiva.

A fiscalizadora tem como objetivo verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade de atos administrativos em geral, bem como o cumprimento das normas relativas à gestão fiscal com vistas a assegurar a eficácia do controle que lhe compete.

A função opinativa é exercida quando emite o parecer prévio sobre as contas anuais prestadas pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais.

A função sancionadora manifesta-se, principalmente, na aplicação das multas previstas na Lei Orgânica do Tribunal.

A função consultiva manifesta-se pela orientação através da resposta às consultas sobre a interpretação de lei ou questão formulada, em tese, relativa a matéria sujeita a sua fiscalização, formuladas ao TCE nos termos do art. 59, XII, da Constituição Estadual.

Também compete ao TCE apurar denúncias sobre supostas irregularidades cometidas em órgãos públicos estaduais e municipais, formuladas com base no art. 62, § 2º, da Carta Estadual.

2.1 Jurisdição

O art. 83 da Constituição Estadual e os arts. 5º e 6º da Lei Orgânica do Tribunal, aprovada em 2000, através da Lei Complementar nº 202, dispõem que estão sob a jurisdição do Tribunal qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado ou os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

No 1º trimestre de 2021, estiveram sujeitas à fiscalização pelo TCE/SC 1.886 unidades, constituídas de órgãos e entidades estaduais e municipais.

Tabela 3 - UNIDADES JURISDICIONADAS

ÂMBITO	NATUREZA	QUANTIDADE
MUNICIPAL	Administração Direta	295
	Autarquia	140
	Autarquia em Regime Especial - Execução	1
	Câmara de Vereadores	295
	Empresa	11
	Fundação	126
	Fundo	803
	Subtotal	1.671
ESTADUAL	Administração Direta	28
	Autarquia	9
	Empresa	21
	Fundação	7
	Fundo	54
	Judiciário	1
	Legislativo	1
	Ministério Público	1
Tribunal de Contas	1	
	Subtotal	123

ÂMBITO	NATUREZA	QUANTIDADE
OUTRAS	Associação de Municípios	29
	Consórcio - Módulo Execução	63
Subtotal		92
TOTAL		1.886

Fonte: Sistema e-Sfinge

2.2 Sessões Plenárias

O Tribunal Pleno é órgão deliberativo do TCE/SC, reunindo-se ordinária e extraordinariamente, quando necessário, em sessões abertas ao público.

Durante o período de pandemia, as sessões do Tribunal Pleno passaram a ser realizadas em ambiente virtual, tendo sido adotado o modelo de Plenário Virtual, por meio do qual as sessões têm duração de uma semana. As sessões telepresenciais ocorrem às segundas-feiras, a partir das 14h.

A pauta das sessões é publicada, com antecedência, no Diário Oficial Eletrônico (DOTC-e), veículo de publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos do TCE/SC, podendo ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.tce.sc.gov.br/diario-oficial>.

Tabela 4 – SESSÕES REALIZADAS

TIPO DE SESSÃO	QUANTIDADE	TOTAL
Plenário Virtual	13	13
Ordinária - Virtual	13	13
Telepresencial	14	14
Especial	1	1
Ordinária	13	13
TOTAL	27	27

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

2.3 Deliberações

As decisões constituem-se em atos deliberativos do Tribunal Pleno baseados na instrução técnica, na manifestação do Ministério Público e no parecer do Conselheiro Relator. Podem tomar a forma de: Acórdãos, Pareceres, Decisões, Resoluções, Instruções Normativas e Decisões Normativas.

O Acórdão é um ato deliberativo de natureza definitiva, em processos de Prestação ou Tomada de Contas, que resulte em imposição de multa ou débito.

O Tribunal Pleno decide através de Pareceres, quando se tratar de contas prestadas anualmente pelo Governador; pelos Prefeitos e outros casos, em que deva o Tribunal assim se manifestar.

Por meio de Decisões, nos demais casos, especialmente quando se tratar de: sustação ou solicitação de sustação da execução de ato ilegal; apreciação de atos de pessoal; determinação de realização de inspeções e auditorias e apreciação de seus resultados; matéria de natureza administrativa; enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal; incidente de inconstitucionalidade; entre outros.

Resoluções, quando se tratar de normas relativas à estrutura, competência, atribuição e funcionamento dos órgãos do Tribunal; outras matérias que, a critério do Tribunal Pleno, devam se revestir dessa forma.

Instrução Normativa, quando se tratar de instruções gerais ou especiais relativas ao controle externo, ou quando disciplinar matéria que envolva órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Decisão Normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação e não se justificar a expedição de instrução normativa ou resolução.

A tabela a seguir apresenta o número de processos julgados ou apreciados pelo Plenário do Tribunal de Contas no 1º trimestre de 2021.

Tabela 5 - PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS PELO TRIBUNAL PLENO

SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANT.	%
APE	Registro de Ato de Aposentadoria	9	2,91%
APE	Revogação de Registro de Ato Aposentatório	2	0,65%
CON	Consulta	12	3,88%
DEN	Denúncia	10	3,24%
LCC	Edital de Licitação	4	1,29%
LCC	Exame Prévio de Concessões - Fase de Planejamento	1	0,32%
LCC	Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Análogos	1	0,32%
LCC	Processo Licitatório	1	0,32%
LRF	Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	3	0,97%
PCP	Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito	59	19,09%
PCR	Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Servidor	8	2,59%
PCR	Prestação de Contas de Transferência de Recursos para entes e entidades públicos	3	0,97%
PCR	Prestação de Contas de Transferências de recursos para pessoas físicas	7	2,27%
PMO	Monitoramento Auditoria Operacional	3	0,97%
PMO	Monitoramento de Outras decisões	1	0,32%
PMO	Monitoramento Prestação de Contas do Governador	1	0,32%
PMO	Processo de Monitoramento	2	0,65%
PPA	Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	1	0,32%
PPA	Retificação do Ato de Pensão e Auxílio Especial	1	0,32%
RCO	Reexame de Conselheiro - art. 81 da LC 202/2000	1	0,32%
REC	Agravo - art. 82 da LC 202/2000	3	0,97%
REC	Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	12	3,88%
REC	Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	29	9,39%
REC	Reexame - art. 80 da LC 202/2000	22	7,12%
REP	Representação de Agente Público	10	3,24%
REP	Representação de Conselheiro	3	0,97%
REP	Representação do Ministério Público	2	0,65%
REP	Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	2	0,65%
REP	Representação do Poder Judiciário	3	0,97%
REP (Lei 8.666)	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	48	15,53%
RLA	Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia	2	0,65%
RLA	Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal	3	0,97%
RLA	Auditoria de Regularidade em Licitações e Contratos	2	0,65%
RLA	Auditoria de Regularidade Registros Contábeis e Execução Orçamentária	3	0,97%
RLA	Auditoria Financeira	3	0,97%
RLA	Auditoria Operacional	2	0,65%
RLA	Auditoria Ordinária	3	0,97%
RLI	Inspeção de Obras e Serviços de Engenharia	1	0,32%
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Atos de Pessoal	3	0,97%
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Licitações e Contratos	1	0,32%
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	5	1,62%
RLI	Inspeção Ordinária	1	0,32%

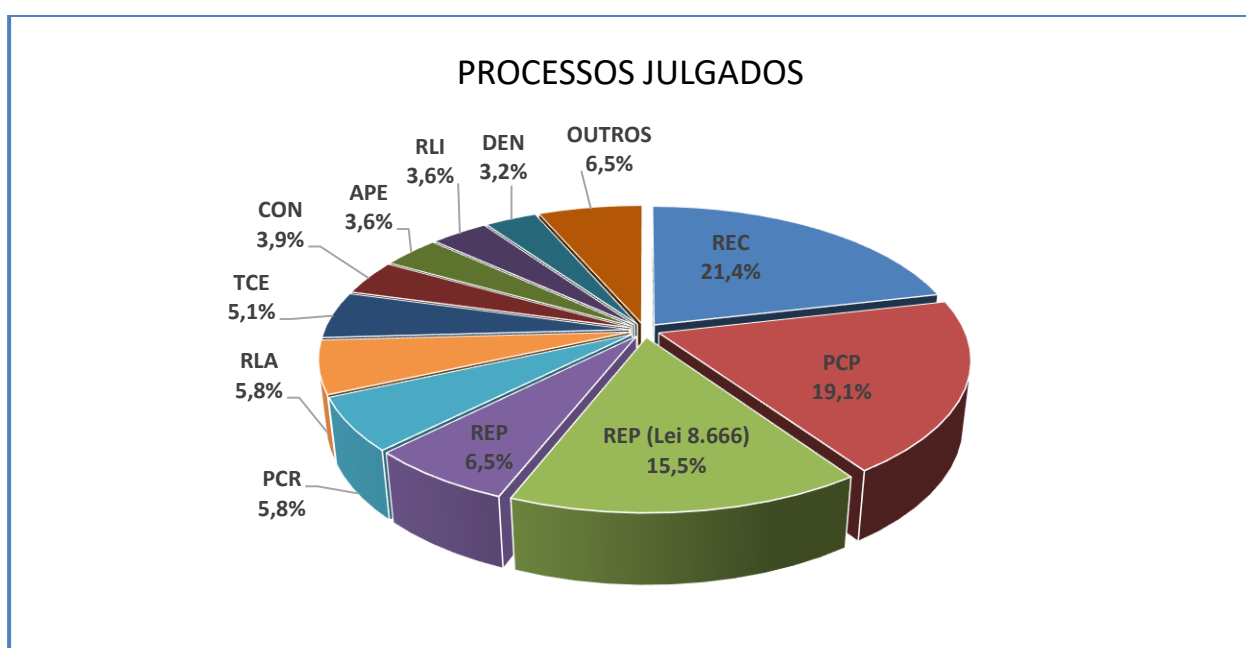
SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANT.	%
TCE	Tomada de Contas Especial	6	1,94%
TCE	Tomada de Contas Especial decorrente de conversão pelo TCE	9	2,91%
TCE	Tomada de Contas Especial originária de UG	1	0,32%
TOTAL		309	100,00%

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Observação: São quantificadas as decisões de caráter definitivo cuja data de publicação está contida no trimestre.

O gráfico a seguir demonstra a participação relativa dos principais tipos de processos julgados no 1º trimestre de 2021.

Gráfico 1 - PROCESSOS JULGADOS



Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

2.4 Julgamento de Contas

Todos os processos que tramitam no Tribunal de Contas são instruídos pelas Diretorias Técnicas e encaminhados ao Ministério Público junto ao TCE/SC, para emissão de seu parecer. Cumpridas estas instâncias de análise e parecer, o processo é submetido ao Relator para proferir o parecer e voto, submetendo-os à deliberação do Pleno.

Será considerada preliminar a decisão pela qual o Plenário, antes de pronunciar-se quanto ao mérito da matéria, resolve sobrestar o julgamento, ordenar a citação dos responsáveis ou, ainda, determinar outras diligências necessárias ao saneamento do processo.

A decisão definitiva do Tribunal acontece quando as contas são julgadas regulares, regulares com ressalvas ou irregulares.

Terminativa é a decisão pela qual o TCE ordena o trancamento das contas consideradas ilíquidáveis, nos termos do art. 22 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar 202/2000).

Tabela 6 – CONTAS JULGADAS COM DECISÃO DEFINITIVA

PROCESSO DE CONTAS	ANULADA / ARQUIVADA / TRANCAMENTO	ILÍQUIDÁVEL	IRREGULAR	REGULAR	REGULAR COM RESSALVA	TOTAL
PCA - Prestação de Contas de Unidade Gestora						
PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados	1	1	6		10	18
TCE - Tomada de Contas Especial	2		10	3	1	16
TOTAL	3	1	16	3	11	34

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Observação: São consideradas as contas com decisão de caráter definitivo cuja data de publicação está contida no trimestre.

2.5 Decisões Singulares

São decisões monocráticas de gabinete, proferidas por um julgador (conselheiro ou auditor substituto de conselheiro), sem a necessidade de se submeter ao Tribunal Pleno, nos casos específicos disciplinados na Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal.

A tabela a seguir apresenta, por tipo e espécie de processos, o número de decisões singulares no 1º trimestre de 2021.

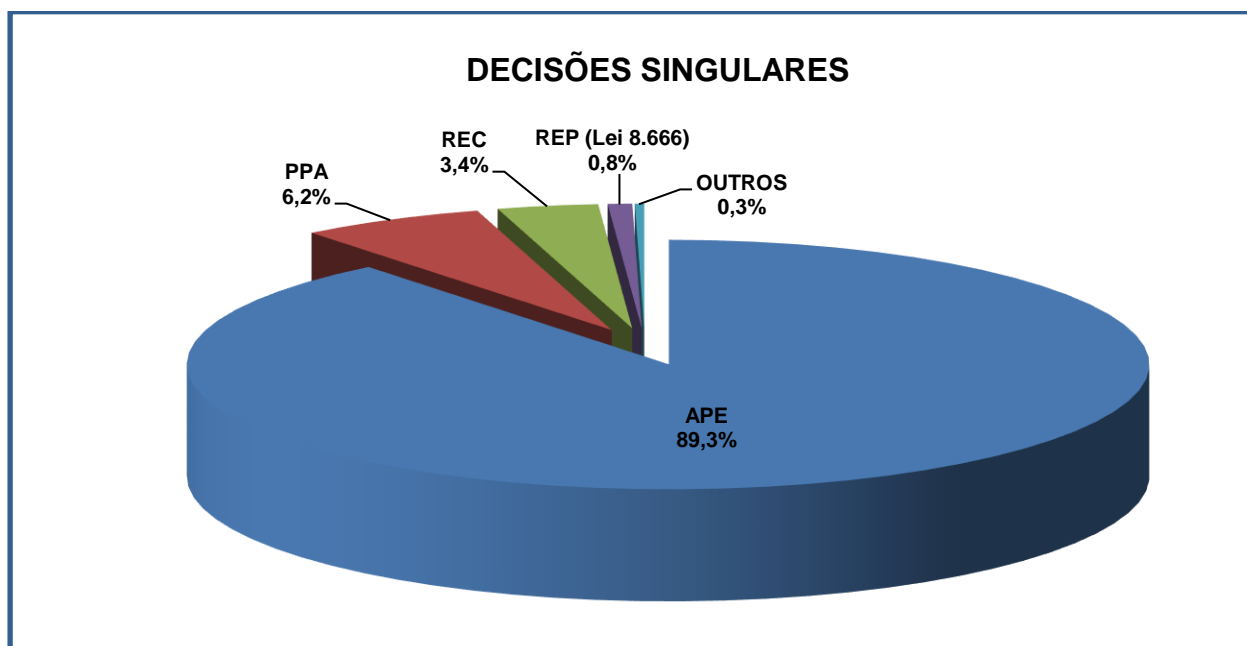
Tabela 7 - DECISÕES SINGULARES

SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANT.	%
APE	Registro de Ato de Aposentadoria	1.373	86,08%
APE	Retificação de Ato Aposentatório	46	2,88%
APE	Revogação de Registro de Ato Aposentatório	5	0,31%
CON	Consulta	1	0,06%
LCC	Edital de Licitação	1	0,06%
PCP	Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito	1	0,06%
PPA	Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	99	6,21%
REC	Agravo - art. 82 da LC 202/2000	4	0,25%
REC	Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	6	0,38%
REC	Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	15	0,94%
REC	Reexame - art. 80 da LC 202/2000	29	1,82%
REP	Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	1	0,06%
REP (Lei 8.666)	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	13	0,82%
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	1	0,06%
TOTAL		1.595	100,00%

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Observação: São quantificadas as decisões de caráter definitivo cuja data de publicação está contida no trimestre.

Gráfico 2 - DECISÕES SINGULARES



Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

2.6 Sanções Aplicadas

No período, as decisões prolatadas pelo Tribunal Pleno envolveram aplicações de multas e imputação de débitos no valor de R\$ 893.575,79, conforme demonstra a Tabela 8.

Tabela 8 - DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E/OU APLICAÇÃO DE MULTAS

SIGLA	PROCESSO	MULTA (R\$)	DÉBITO (R\$)	TOTAL (R\$)
DEN	Denúncia	1.300,00	-	1.300,00
LCC	Contrato Decorrente de Licitação	5.000,00	-	5.000,00
PMO	Processo de Monitoramento	568,26	-	568,26
REP	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	1.136,52	-	1.136,52
REP	Representação de Agente Público	2.273,04	-	2.273,04
REP	Representação de Conselheiro	2.273,04	-	2.273,04
RLA	Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal	14.209,56	-	14.209,56
RLA	Auditoria de Regularidade Registros Contábeis e Execução Orçamentária	11.365,20	-	11.365,20
RLA	Auditoria Financeira	5.000,00	-	5.000,00
RLA	Auditoria Ordinária	23.455,64	-	23.455,64
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orç	6.046,08	-	6.046,08
TCE	Tomada de Contas Especial	20.000,00	800.948,45	820.948,45
TOTAL		92.627,34	800.948,45	893.575,79

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

No mesmo período, foram adotadas providências para a execução de débitos imputados e de multas aplicadas em decisões do Tribunal, previstas no Regimento Interno, art. 63, em processos que, somados, totalizam R\$ 3.105.214,70, conforme demonstra a Tabela 9.

Tabela 9 - DECISÕES DEFINITIVAS DO TRIBUNAL PLENO COM ENCAMINHAMENTO PARA COBRANÇA DE DÉBITOS E MULTAS

SIGLA	PROCESSO	MULTA (R\$)	DÉBITO (R\$)	TOTAL (R\$)
APE	Registro de Ato de Aposentadoria	1.200,00	-	1.200,00
DEN	Denúncia	3.409,56	-	3.409,56
LCC	Contrato Decorrente de Licitação	600,00	-	600,00
PCA	Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	-	11.817,38	11.817,38
PCA	Prestação de Contas de Administrador	-	23.460,06	23.460,06
PCR	Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Servidor	5.114,35	622.000,00	627.114,35
PCR	Prestação de Contas de Transferência de Recursos para entes e entidades públicos	2.700,00	65.927,51	68.627,51
REP	Representação de Conselheiro	3.409,56	-	3.409,56
REP	Representação do Poder Judiciário	2.000,00	-	2.000,00
RLA	Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia	1.136,52	-	1.136,52
RLA	Auditoria de Regularidade em Licitações e Contratos	6.000,00	-	6.000,00
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Atos de Pessoal	1.136,52	-	1.136,52
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	2.500,00	-	2.500,00
TCE	Tomada de Contas Especial	14.454,69	2.021.360,67	2.035.815,36
TCE	Tomada de Contas Especial decorrente de conversão pelo TCE	4.546,08	78.693,32	83.239,40
TCE	Tomada de Contas Especial originária de UG	-	233.748,48	233.748,48
TOTAL		48.207,28	3.057.007,42	3.105.214,70

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

2.7 Processos Autuados

No 1º trimestre de 2021, foram autuados 1.821 processos, destacando-se os processos de Atos de Pessoal (em especial o Registro de Atos de Aposentadoria e o Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial) que representam 74,3% do total.

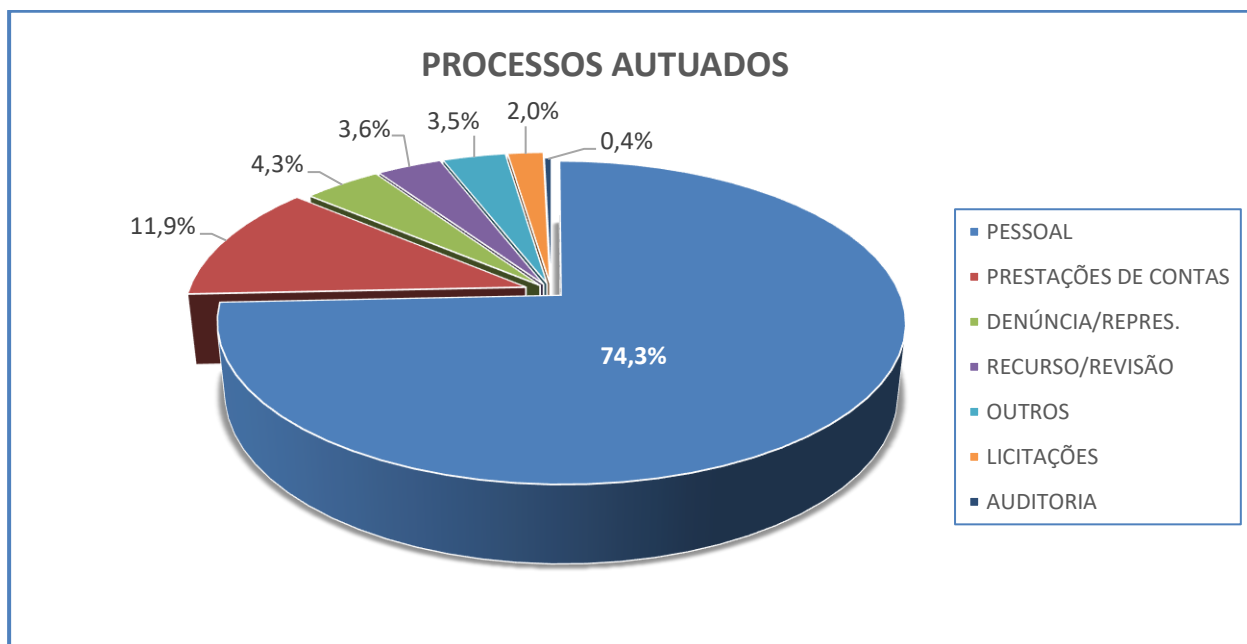
Tabela 10 - PROCESSOS AUTUADOS

SIGLA	PROCESSO	QUANT.	%
APE	Registro de Ato de Aposentadoria	708	38,88%
APE	Registro de Ato de Reforma	5	0,27%
APE	Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	120	6,59%
APE	Retificação de Ato Aposentatório	149	8,18%
APE	Revogação de Registro de Ato Aposentatório	2	0,11%
CON	Consulta	23	1,26%
CON	Determinação de Revisão de Prejudgados	1	0,05%
DEN	Denúncia	6	0,33%
LCC	Edital de Licitação	10	0,55%
LEV	Auditoria Operacional e Temática	3	0,16%
LEV	Obras e Serviços de Engenharia	10	0,55%
LEV	Procedimento de Levantamento de Informações	1	0,05%
LEV	Produção de Informações de Inteligência	4	0,22%

SIGLA	PROCESSO	QUANT.	%
LEV	Regularidade de Atos de Gestão	4	0,22%
LEV	Regularidade de Atos de Pessoal	1	0,05%
LEV	Regularidade Sobre Recursos Transferidos	1	0,05%
LRF	Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	5	0,27%
PCG	Contas anuais do Estado Prestadas pelo Governador	1	0,05%
PCP	Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito	213	11,70%
PCR	Prestação de Contas de Transferência de Recursos para pessoas jurídicas privadas	2	0,11%
PMO	Monitoramento Auditoria Operacional	1	0,05%
PMO	Monitoramento de Outras decisões	1	0,05%
PPA	Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	365	20,04%
PPA	Retificação do Ato de Pensão e Auxílio Especial	4	0,22%
REC	Agravo - art. 82 da LC 202/2000	12	0,66%
REC	Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	10	0,55%
REC	Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	17	0,93%
REC	Reexame - art. 80 da LC 202/2000	26	1,43%
REP	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	57	3,13%
REP	Representação de Agente Público	3	0,16%
REP	Representação de Conselheiro	12	0,66%
REP	Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	1	0,05%
REP (Lei 8.666)	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	26	1,43%
REV	Revisão - art. 83 da LC 202/2000	1	0,05%
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Atos de Pessoal	1	0,05%
RLI	Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	5	0,27%
RLI	Inspeção Financeira	1	0,05%
TCE	Tomada de Contas Especial determinada TCE	1	0,05%
TCE	Tomada de Contas Especial originária de UG	8	0,44%
TOTAL		1.821	100,00%

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Gráfico 3 – PROCESSOS AUTUADOS POR MATÉRIA



Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

2.8 Estoque de Processos

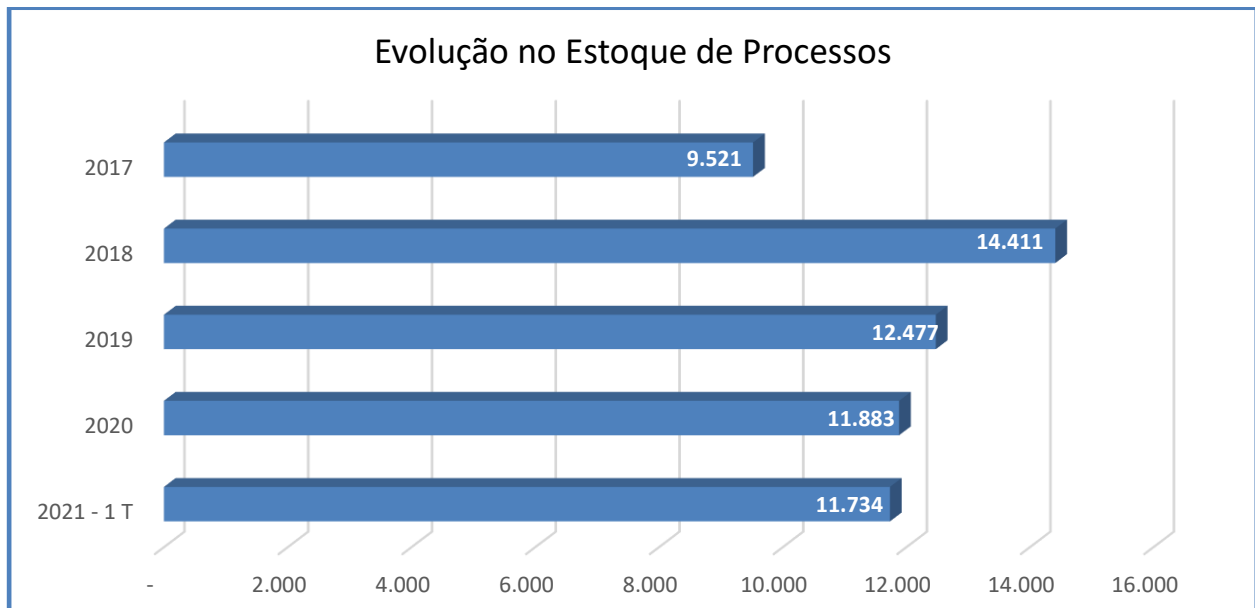
O estoque de processos no TCE/SC está representado na tabela abaixo distribuído pelas unidades que atuam nos processos. Destaca-se a quantidade de processos de Atos de Pessoal, que compõem o estoque da Diretoria de Atos de Pessoal.

Tabela 11 - ESTOQUE DE PROCESSOS POR LOTAÇÃO

LOTAÇÃO	SIGLA	QUANTIDADE
ASSESSORIA JURÍDICA	AJUR	
GAB. CONS. SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI	CSC/CMG	64
GAB. CONS. SUBSTITUTO GERSON DOS SANTOS SICCA	GSC/GSS	65
GAB. CONS. SUBSTITUTA SABRINA NUNES IOCKEN	GSC/SNI	72
CONSULTORIA GERAL (extinta)	COG	
CORREGEDORIA GERAL	CORR	
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAF	
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS	DAE	23
DIRETORIA DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL	DAP	9.005
DIR. DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (extinta)	DCE	36
DIRETORIA DE CONTROLE DE CONTAS DE GOVERNO (extinta)	DCG	
DIRETORIA DE EMPRESAS E ENTIDADES CONGÊNERES	DEC	30
DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO	DGE	335
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO	DGO	282
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	DIE	15
DIRETORIA DE INFORMÁTICA (extinta)	DIN	
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DTI	
DIR. DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	DLC	133
DIRETORIA DE CONTROLE DE MUNICÍPIOS (extinta)	DMU	
DIRETORIA DE RECURSOS E REEXAMES	DRR	227
GAB. CONS. ADIRCELIO M. F. JUNIOR	GAC/AMF	
GAB. CONS. CÉSAR FILOMENO FONTES	GAC/CFF	59
GAB. CONS. HERNEUS JOAO DE NADAL	GAC/HJN	122
GAB. CONS. JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI	GAC/JNA	63
GAB. CONS. LUIZ EDUARDO CHEREM	GAC/LEC	89
GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST	GAC/LRH	26
GAB. CONS. WILSON ROGÉRIO WAN DALL	GAC/WWD	41
PRESIDÊNCIA	PRES/GAP	25
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	MPC/SC	255
SECRETARIA GERAL	SEG	767
SISTEMA	E-SIPROC	300
TOTAL		11.734

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Gráfico 4 - EVOLUÇÃO NO ESTOQUE DE PROCESSOS NO TCE/SC



Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

2.9 Apreciação de Denúncias, Consultas, Recursos e Representações

A Constituição Estadual em seu art. 62, § 2º assegura a qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato apresentar denúncia ao Tribunal de Contas do Estado sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos públicos.

As Denúncias e as Representações são instrumentos importantes no combate ao desperdício e a má aplicação de recursos públicos.

Outra competência constitucional do TCE/SC é responder a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese por administradores públicos estaduais e municipais. As consultas encaminhadas ao Tribunal, com dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares, devem ser relativas à matéria sujeita à sua fiscalização.

Os processos de recursos também estão motivados na Constituição Estadual, art.16, §5º, e refletem o direito à ampla defesa do jurisdicionado.

Tabela 12 – DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES, CONSULTAS E RECURSOS APRECIADOS

SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CON	Consulta	13
DEN	Denúncia	10
RCO	Reexame de Conselheiro - art. 81 da LC 202/2000	1
REC	Agravo - art. 82 da LC 202/2000	7
REC	Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	18
REC	Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	44
REC	Reexame - art. 80 da LC 202/2000	51
REP	Representação de Agente Público	10
REP	Representação de Conselheiro	3

SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
REP	Representação do Ministério Público	2
REP	Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	3
REP	Representação do Poder Judiciário	3
REP (Lei 8.666)	Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	61
TOTAL		226

Fonte: Sistemas Sipro/e-Sipro

Observação: São quantificadas as decisões de caráter definitivo cuja data de publicação está contida no trimestre.

2.10 Fiscalizações a cargo do Tribunal de Contas

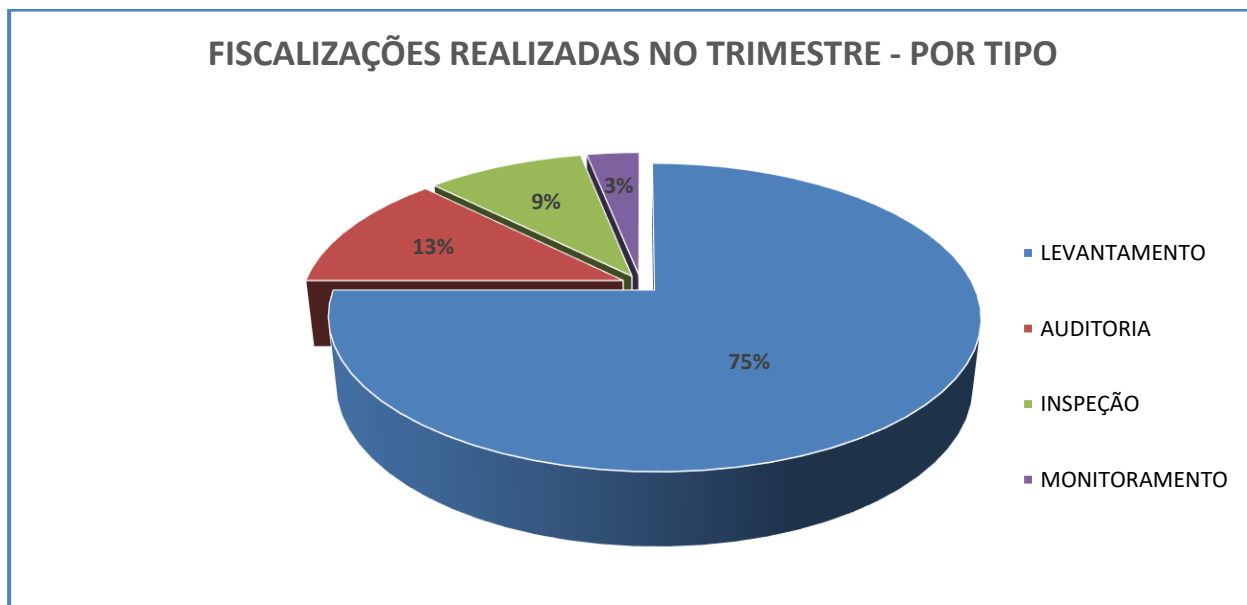
No 1º trimestre de 2021, as diretorias técnicas do Tribunal de Contas realizaram 32 fiscalizações em órgãos da administração estadual e municipal, destacando-se os Levantamentos, com 75% do total.

Tabela 13 - FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

DIRETORIA	QUANTIDADE	
DAE	Diretoria de Atividades Especiais	8
DAP	Diretoria de Atos de Pessoal	0
DEC	Diretoria de Empresas e Entidades Congêneres	5
DGE	Diretoria de Contas de Gestão	4
DGO	Diretoria de Contas de Governo	1
DIE	Diretoria de Informações Estratégicas	4
DLC	Diretoria de Licitação e Contratações	10
TOTAL		32

Fonte: Diretoria Geral de Controle Externo - DGCE

Gráfico 5 – FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO TRIMESTRE



Fonte: Diretoria Geral de Controle Externo - DGCE

2.11 Atos Sujeitos a Registro

O art. 34 da Lei Complementar 202 de 15 de dezembro de 2000, regulado pelo Regimento Interno, Resolução TC 06/2001, art. 36, estabelece a apreciação pelo Tribunal, para fins de registro, dos atos de:

- I. Admissão de pessoal a qualquer título, na administração direta e indireta, do Estado e do Município, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão; e
- II. Concessão de aposentadoria, reformas, pensões e transferência para a reserva, bem como de melhorias posteriores que tenham alterado o fundamento legal do respectivo ato inicial, na forma prevista em provimento próprio.

A Tabela 14 apresenta a quantidade de atos, sujeitos a registro, apreciados pelo Tribunal, em decisões plenárias e singulares, ao longo do 1º trimestre de 2021.

Tabela 14 - ATOS DE PESSOAL, PENSÃO E AUXÍLIO ESPECIAL JULGADOS PELO TRIBUNAL E EM DECISÕES SINGULARES

SIGLA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
APE	Registro de Ato de Aposentadoria	1382
APE	Retificação de Ato Aposentatório	46
APE	Revogação de Registro de Ato Aposentatório	7
PPA	Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	100
PPA	Retificação do Ato de Pensão e Auxílio Especial	1
TOTAL		1.536

Fonte: Sistemas Siproc/e-Siproc

Observação: São quantificadas as decisões de caráter definitivo cuja data de publicação está contida no trimestre.

3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1 Recursos Orçamentários e Financeiros

3.1.1 Previsão Orçamentária

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, LEI Nº 17.996, de 02 de setembro de 2020, artigos 26, 27 e 28, destinou ao TCE/SC o montante correspondente a 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento) da Receita Líquida Disponível – RLD do Orçamento Geral do Estado de Santa Catarina.

3.1.2 Alteração Orçamentária

No 1º trimestre de 2021, foram realizadas alterações orçamentárias no montante de R\$ 21.645.715,12.

Tabela 15 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MODALIDADE DA SUPLEMENTAÇÃO	AUTORIZADO NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO NO ANO (R\$)
Descentralização	19.995.715,12	19.995.715,12
Anulação	1.650.000,00	1.650.000,00
Redução	0,00	0,00
Excesso	0,00	0,00
Superávit	0,00	0,00
TOTAL	21.645.715,12	21.645.715,12

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

3.1.3 Execução Orçamentária

O TCE/SC, no trimestre, realizou despesas no valor de R\$ 89.259.464,95 correspondentes a 29,07% do total autorizado.

Tabela 16 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

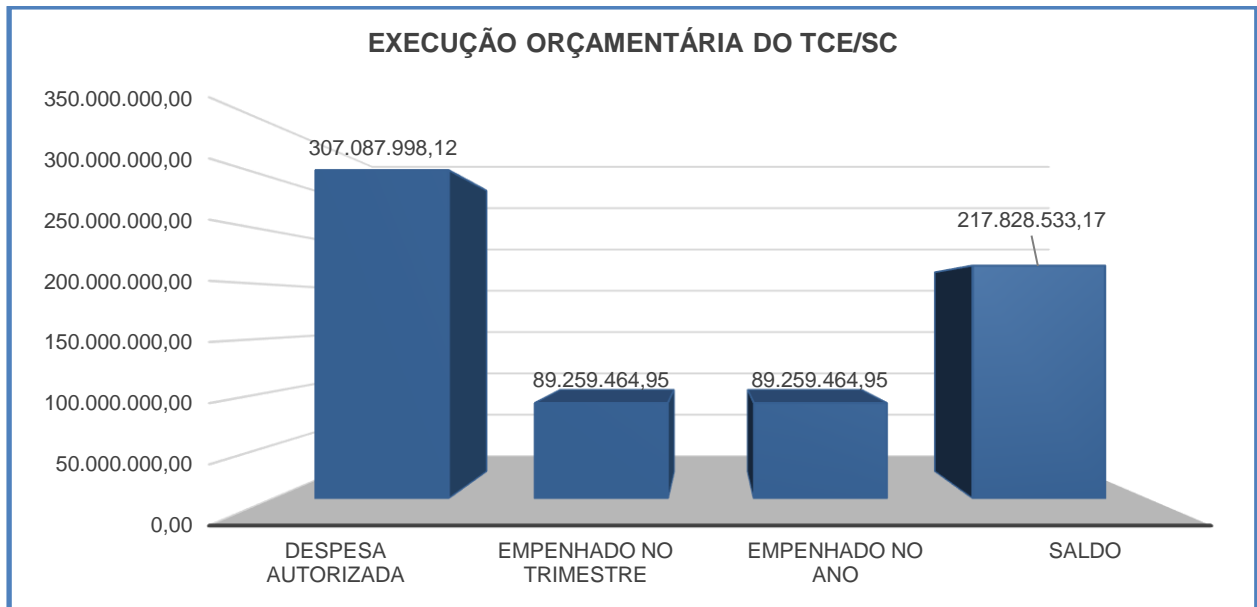
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	EMPENHADO NO TRIMESTRE		EMPENHADO NO ANO		SALDO	
		R\$	R\$	%	R\$	%	R\$	%
I - DESPESAS CORRENTES		261.780.432,12	88.622.269,55	99,3	88.622.269,55	99,3	173.158.162,57	79,5
COM PESSOAL ATIVO		179.697.717,00	43.416.278,96	48,6	43.416.278,96	48,6	136.281.438,04	62,6
3.1.90.07	CONTRIB ENTID FECHADA DE PREVIDÊNCIA	600.000,00	127.167,65	0,1	127.167,65	0,1	472.832,35	0,2
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.367.717,00	32.471.191,32	36,4	32.471.191,32	36,4	101.896.525,68	46,8
3.1.90.12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	480.000,00	106.030,54	0,1	106.030,54	0,1	373.969,46	0,2
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200.000,00	536.177,90	0,6	536.177,90	0,6	2.663.822,10	1,2
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	53.812,57	0,1	53.812,57	0,1	546.187,43	0,3
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700.000,00	36.048,75	0,0	36.048,75	0,0	663.951,25	0,3
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	800.000,00	557.861,34	0,6	557.861,34	0,6	242.138,66	0,1
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	950.000,00	760.982,82	0,9	760.982,82	0,9	189.017,18	0,1
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.900.000,00	6.366.331,00	7,1	6.366.331,00	7,1	28.533.669,00	13,1
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	300.000,00	0,1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	EMPENHADO NO TRIMESTRE		EMPENHADO NO ANO		SALDO	
		R\$	R\$	%	R\$	%	R\$	%
3.1.91.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.200.000,00	2.163.429,92	2,4	2.163.429,92	2,4	36.570,08	0,0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	100.000,00	0,0
3.3.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	237.245,15	0,3	237.245,15	0,3	262.754,85	0,1
	COM PESSOAL INATIVO	23.045.715,12	20.510.921,30	23,0	20.510.921,30	23,0	2.534.793,82	1,2
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	19.995.715,12	19.995.715,12	22,4	19.995.715,12	22,4	0,00	0,0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300.000,00	10.027,54	0,0	10.027,54	0,0	1.289.972,46	0,6
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.300.000,00	448.956,83	0,5	448.956,83	0,5	851.043,17	0,4
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	50.000,00	0,0
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	50.000,00	0,0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
3.3.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	56.221,81	0,1	56.221,81	0,1	243.778,19	0,1
3.3.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	50.000,00	0,0
	OUTROS CUSTEIOS	59.037.000,00	24.695.069,29	27,7	24.695.069,29	27,7	34.341.930,71	15,8
3.3.20.41	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
3.3.20.92	CONTRIBUIÇÕES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000.000,00	283.691,38	0,3	283.691,38	0,3	2.716.308,62	1,2
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.900.000,00	50.000,00	0,1	50.000,00	0,1	1.850.000,00	0,8
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.850.000,00	425.583,11	0,5	425.583,11	0,5	1.424.416,89	0,7
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	100.000,00	0,0
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	100.000,00	0,0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	850.000,00	200.000,00	0,2	200.000,00	0,2	650.000,00	0,3
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000.000,00	18.441,01	0,0	18.441,01	0,0	1.981.558,99	0,9
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	1.650.000,00	211.000,00	0,2	211.000,00	0,2	1.439.000,00	0,7
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	17.050.000,00	13.830.212,76	15,5	13.830.212,76	15,5	3.219.787,24	1,5
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	9.850.000,00	3.446.192,72	3,9	3.446.192,72	3,9	6.403.807,28	2,9
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC INFORM E COMUNIC - PESSOA JURÍDICA	3.237.000,00	2.087.576,37	2,3	2.087.576,37	2,3	1.149.423,63	0,5
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.400.000,00	2.352.097,35	2,6	2.352.097,35	2,6	7.047.902,65	3,2
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000,00	113.871,49	0,1	113.871,49	0,1	136.128,51	0,1
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00	35.000,00	0,0	35.000,00	0,0	65.000,00	0,0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000,00	1.560,00	0,0	1.560,00	0,0	298.440,00	0,1
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.350.000,00	1.492.587,95	1,7	1.492.587,95	1,7	4.857.412,05	2,2
3.3.91.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	50.000,00	0,0
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	144.006,39	0,2	144.006,39	0,2	355.993,61	0,2
3.3.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	200.000,00	0,1
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00	3.248,76	0,0	3.248,76	0,0	296.751,24	0,1
	II - DESPESAS DE CAPITAL	45.307.566,00	637.195,40	0,7	637.195,40	0,7	44.670.370,60	20,5
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	200.000,00	0,1
4.4.90.40	SERVIÇOS DE TEC INFORM E COMUNIC - PESSOA JURÍDICA	20.882.000,00	337.500,00	0,4	337.500,00	0,4	20.544.500,00	9,4
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	100.000,00	0,0
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	23.925.566,00	299.695,40	0,3	299.695,40	0,3	23.625.870,60	10,8
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00	0,00	0,0	0,00	0,0	200.000,00	0,1
	TOTAL	307.087.998,12	89.259.464,95	100	89.259.464,95	100	217.828.533,17	100

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

O gráfico a seguir retrata de forma resumida o resultado da execução orçamentária da despesa no trimestre.

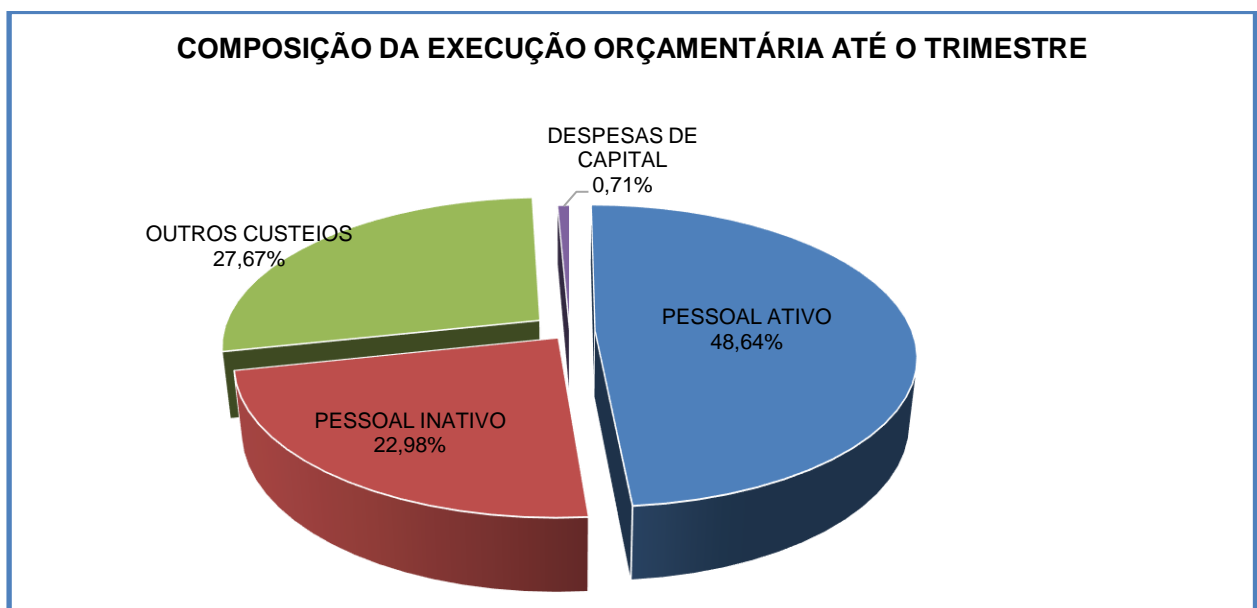
Gráfico 6 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ O TRIMESTRE



Fonte: Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

Do total empenhado até o trimestre, 48,64% foram destinados a pagamentos com pessoal ativo e 22,98% com pessoal inativo, sendo que juntos representaram 71,62% das despesas orçamentárias do Tribunal.

Gráfico 7 – COMPOSIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA ATÉ O TRIMESTRE



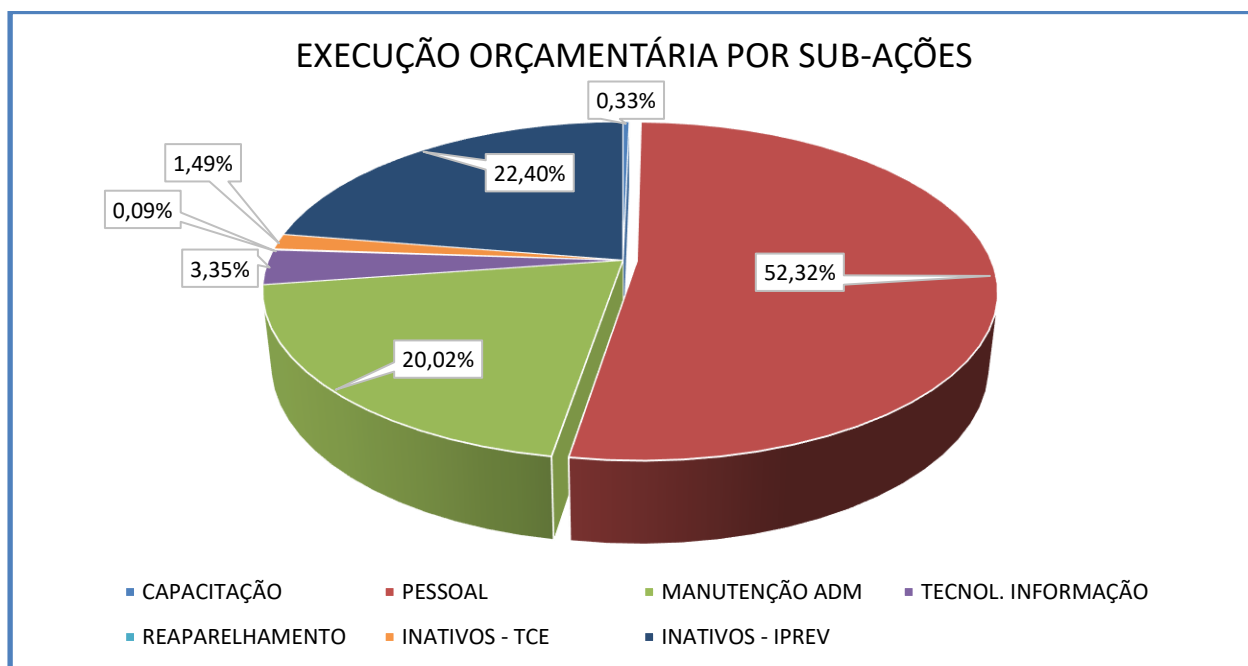
Fonte: Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

Tabela 17 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TCE/SC POR PROJETO ATIVIDADE

CÓDIGO	SUB-AÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO NO TRIMESTRE		EMPENHADO NO ANO		SALDO	
		R\$	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1869	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TCE	2.350.000,00	294.164,39	0,33	294.164,39	0,33	2.055.835,61	0,94
11134	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	194.897.717,00	46.694.351,55	52,32	46.694.351,55	52,32	148.203.365,45	68,04
1858	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TCE	33.000.000,00	17.871.754,55	20,02	17.871.754,55	20,02	15.128.245,45	6,95
1882	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO APLICADOS AO CONTROLE EXTERNO	47.594.566,00	2.987.786,29	3,35	2.987.786,29	3,35	44.606.779,71	20,48
11135	REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	2.850.000,00	83.625,40	0,09	83.625,40	0,09	2.766.374,60	1,27
1824	MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - PROMOEX	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00
1786	ENCARGOS COM INATIVOS - TCE	6.400.000,00	1.332.067,65	1,49	1.332.067,65	1,49	5.067.932,35	2,33
9359	ENCARGOS COM INATIVOS - TCE /DESCENTRALIZADO IPREV/FUFIN	19.995.715,12	19.995.715,12	22,40	19.995.715,12	22,40	0,00	0,00
TOTAL		307.087.998,12	89.259.464,95	100,00	89.259.464,95	100,00	217.828.533,17	100,00

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

Gráfico 8 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO POR SUB-AÇÕES



Fonte: Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

3.1.4 Execução Financeira

A tabela a seguir representa o total das entradas e saídas dos recursos financeiros no trimestre, reduzido do montante dos saldos pertinentes aos recursos de terceiros (consignações, DDO e convênios), bem como das provisões financeiras, necessárias aos compromissos futuros vinculados à receita do exercício vigente (reaparelhamento, edificação, gratificação natalina, férias, passivos contingentes e outras despesas).

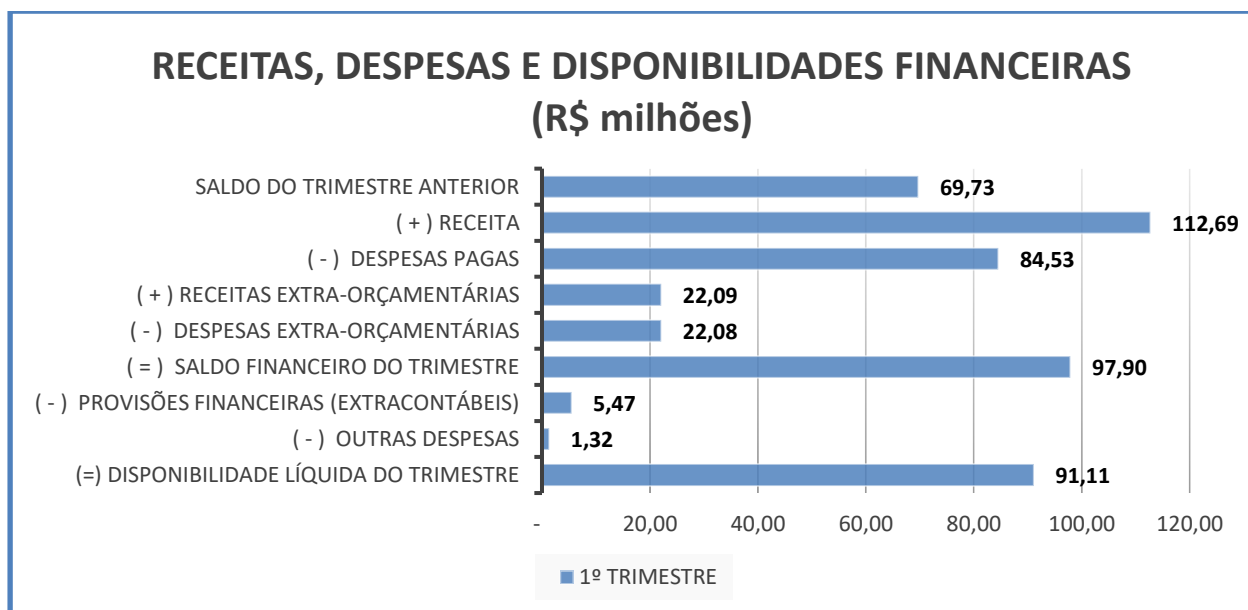
Tabela 18 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONTAS	1º TRIMESTRE (R\$)
SALDO DO TRIMESTRE ANTERIOR	69.731.129,06
(+) RECEITA	112.690.486,59
Alienação Conta Mov. TCE com o Banco do Brasil	92.054,34
Complementação da Cota de Receita Recebida	-
Cota de Receita Recebida	92.247.544,33
Fundo Social e SEITEC	-
Indenizações e Restituições	63.339,25
Rendimento de Aplicações Financeiras	291.833,55
Repasse recebido do IPREV	19.995.715,12
(-) DESPESAS PAGAS	84.526.880,57
Abono Alimentação	2.352.097,35
Diárias	5.346,00
Auxílio Creche	277.447,38
Auxílio Moradia	-
Auxílio Transporte	-
Bolsistas	25.216,66
Conversão de 1/3 e indenização de Licença Prêmio	459.221,04
Décimo Terceiro Salário	5.977,34
Despesas de Capital	352.189,90
Despesas de Exercícios Anteriores	65.795,10
Férias	3.059.159,25
Férias Indenizadas	547.597,13
Folha de Pagamento	49.428.618,70
Indenização Auxílio-Saúde	1.459.145,33
Obra	-
Obrigações Patronais	7.212.124,03
Outras despesas	1.338.240,96
Pessoal Militar	106.030,54
Repasse Previdência concedido p/ cobertura do déficit	15.490.156,70
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	243.508,88
Restos a Pagar	1.139.903,68
Serviços de Conservação, Limpeza, Copa e Segurança	959.104,60
Transferência Financeira à SEF	-
(+) RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.091.604,59
Consignações	22.091.604,59
(-) DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.083.634,18
Consignações	22.083.634,18
Despesas de Diversas Origens	-
(=) SALDO FINANCEIRO DO MÊS	97.902.705,49
(-) PROVISÕES FINANCEIRAS (EXTRACONTÁBEIS)	5.471.808,73
Provisões/equipamentos e outros materiais	-
Provisões/folha de pessoal: 13º e patronal 13º	4.649.435,33
Provisões/folha de pessoal: férias	822.373,40
Provisões/obra: edificação e reformas	-
(-) OUTRAS DESPESAS	1.322.262,86
Outras despesas de custeio	255.012,34
Precatórios de pessoal e de fornecedores nacionais	890.569,01
Saldo de consignações do mês	81.126,61
Saldo de restos a pagar	95.554,90
(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DO MÊS	91.108.633,90

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças

No 1º trimestre de 2021, o Tribunal de Contas obteve ingresso de recursos financeiros no montante de R\$ 112,69 milhões e realizou despesas financeiras no valor de R\$ 84,53 milhões.

Gráfico 9 – EXECUÇÃO FINANCEIRA



Fonte: Diretoria de Administração e Finanças – DAF

Deduzindo-se os provisionamentos dos recursos para: aquisição de equipamentos e materiais permanentes; folha (13º, atrasados e férias) e outras obrigações (Saldo Consignações a Liquidar, Saldo de DDO a Liquidar), bem como de despesas de exercícios anteriores, a disponibilidade líquida do 1º trimestre de 2021, conforme demonstrado no gráfico acima, alcança o montante de R\$ 91,11 milhões.

3.1.5 Repasses do Tesouro do Estado ao TCE/SC

No trimestre, o Tesouro do Estado repassou recursos financeiros ao TCE/SC, sob a forma de cotas de despesas concedidas, no montante de R\$ 92.247.544,33, valor equivalente a 1,66% da Receita Líquida Disponível – RLD.

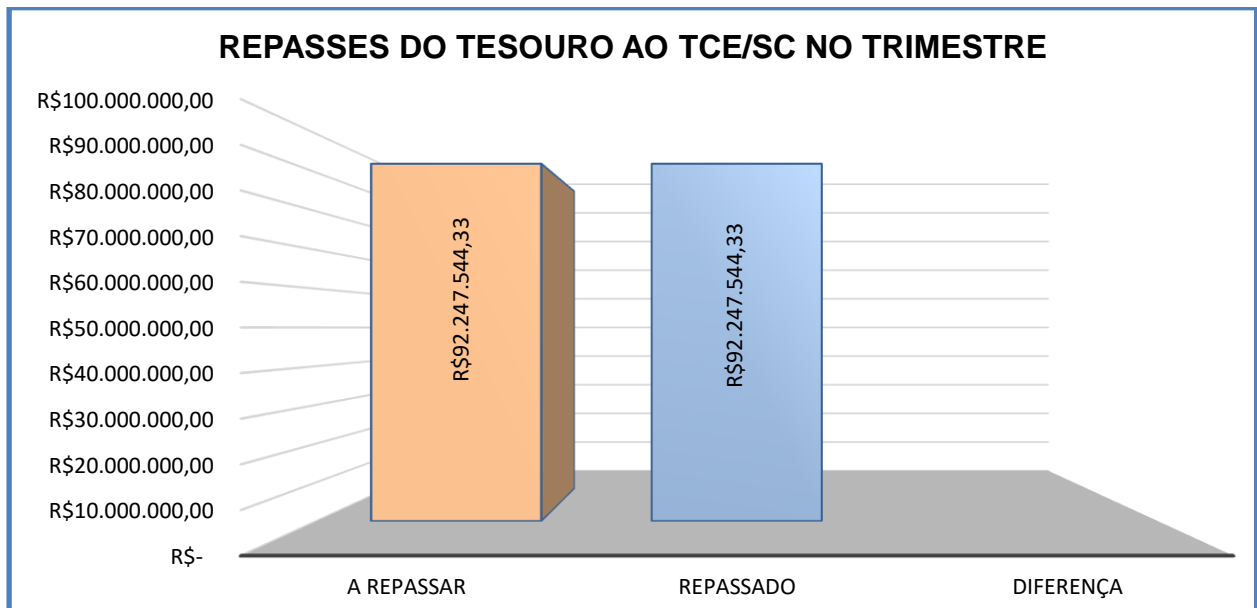
Tabela 19 - REPASSES DO TESOIRO DO ESTADO AO TCE/SC

TRIMESTRE	MÊS	A REPASSAR	REPASSADO	DIFERENÇA
PRIMEIRO	Janeiro	R\$ 32.021.500,69	R\$ 32.021.500,69	R\$ -
	Fevereiro	R\$ 31.755.595,31	R\$ 31.755.595,31	R\$ -
	Março	R\$ 28.470.448,33	R\$ 28.470.448,33	R\$ -
NO ANO		R\$ 92.247.544,33	R\$ 92.247.544,33	R\$ -
MÉDIA MENSAL		R\$ 30.749.181,44	R\$ 30.749.181,44	R\$ -

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças – DAF

OBS.: 1) Os valores a repassar são obtidos através da aplicação do percentual legal sobre os montantes informados mensalmente pela Secretaria de Estado da Fazenda, com base nos dados constantes do Balanço Consolidado. Estes montantes são suscetíveis a ajustes por parte do Executivo Estadual, podendo haver divergências entre os valores constantes em relatórios anteriores.

Gráfico 10 - RESUMO DOS REPASSES DO TESOIRO DO ESTADO AO TCE/SC NO TRIMESTRE



Fonte: Diretoria de Administração e Finanças – DAF

3.2 Licitações e Contratos

No trimestre em exame, foram concluídos os processos de contratações e aquisições a seguir relacionados.

Tabela 20 - LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONGÊNERES

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
JAN	PROCESSO @ADM 21/00006600	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 06/2020	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 FIRMADO ENTRE A EMPRESA TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO O LICENCIAMENTO ANUAL DE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS – ALL APPS, PRORROGOU O CONTRATO DE 23/01/2021 A 22/01/2022 E, EM ATENDIMENTO À LGPD, FOI INCLUÍDA AO CONTRATO A CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DAS COMUNICAÇÕES, DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS. VALOR UNITÁRIO DE CADA LICENÇA: R\$ 4.847,00. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/01/2021.	19.388,00
JAN	PROCESSO @ADM 20/80053315	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 ENTERPRISE, COM SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, NA MODALIDADE EAS. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 18/01/2021.	1.329.999,69

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
JAN	PROCESSO @ADM 21/00007755	CONTRATO Nº 01/2021	<p>CONTRATO Nº 01/2021 FIRMADO ENTRE A TELTEC SOLUTIONS LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 365 ENTERPRISE, COM SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, NA MODALIDADE EAS.</p> <p>PRAZO DE FORNECIMENTO E DURAÇÃO DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO COMPREENDE O PRAZO ENTRE A DATA DA ASSINATURA ATÉ O ADIMPLEMENTO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PELA CONTRATADA. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO É DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRIMEIRO LICENCIAMENTO, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) MESES, COM BASE NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8666, DE 1993. DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, AS LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE SERÃO FORNECIDAS ANUALMENTE, CUJO PRAZO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DAS ASSINATURAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 10 (DEZ) DIAS, MEDIANTE JUSTIFICATIVA DEVIDAMENTE APRESENTADA COM ANTECEDÊNCIA E ACEITA PELO CONTRATANTE.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/01/2021.</p>	1.329.999,69
JAN	PROCESSO @ADM 21/00006783	2º TERMO ADITIVO AO CO Nº 37/2019	<p>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019 FIRMADO ENTRE A EMPRESA TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DATA ANALYTIC QLIK, COMPOSTA POR LICENCIAMENTO E SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES, PARA EXPANSÃO DA CAPACIDADE ATUAL DO TCE/SC NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS INTERNOS ATRAVÉS DE ACESSO A APLICATIVOS DE INFORMAÇÕES CONSULTIVOS E FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, ALÉM DE DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO DE INFORMAÇÕES CONSULTIVOS AO PÚBLICO EXTERNO.</p> <p>DA ALTERAÇÃO: INSERIR NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, ITEM 1, 2 (DOIS) NÚCLEOS DE PROCESSADOR DE 1 (UM) SERVIDOR PARA ASSOCIAÇÃO, VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS PARA PÚBLICO INTERNO E EXTERNO ATRAVÉS DA WEB, E NO ITEM 2 A MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DO ITEM 1 COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA PELO PERÍODO DE 12 MESES, REFERENTE AO OBJETO À QUANTIDADE ADITADA.</p> <p>VALOR ADITADO: AO ITEM 1 NO VALOR DE R\$ 337.500,00 E AO ITEM 2 NO VALOR DE R\$ 67.500,00, O QUE REPRESENTA 25% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 21/01/2021.</p>	405.000,00
FEV	PROCESSO @ADM 21/00006350	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO, SOB DEMANDA, DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL DO TIPO E-CPF/E-CNPJ COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DO TIPO TOKEN USB (ITENS 1 E 3), COMPREENDENDO VISITA LOCAL PARA VALIDAÇÃO PRESENCIAL NAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL, EM FLORIANÓPOLIS, BEM COMO EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA SERVIDOR WEB QUE PERMITA O ACESSO AO SERVIDOR WEB SSL.</p> <p>DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 04/02/2021.</p>	R\$ 23.940,00
FEV	PROCESSO @ADM 21/00012678	CONTRATO Nº 02/2021	<p>CONTRATO Nº 02/2021 FIRMADO ENTRE A SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO, SOB DEMANDA, DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL DO TIPO E-CPF/E-CNPJ COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DO TIPO TOKEN USB (ITENS 1 E 3), COMPREENDENDO VISITA LOCAL PARA VALIDAÇÃO PRESENCIAL NAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL, EM FLORIANÓPOLIS, BEM COMO EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA SERVIDOR WEB QUE PERMITA O ACESSO AO SERVIDOR WEB SSL.</p> <p>PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 60 MESES, COM BASE NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/02/2021.</p>	R\$ 23.940,00

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
FEV	PROCESSO @ADM 21/00010624	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 33/2019	<p>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019 FIRMADO ENTRE A EMPRESA SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, FOTOCOPIADORAS E SCANNERS NOVOS, DE PRIMEIRA LOCAÇÃO E EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PRORROGOU O CONTRATO DE 12/02/2021 A 11/02/2022 E, EM ATENDIMENTO À LGPD, FOI INCLuíDA AO CONTRATO A CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DAS COMUNICAÇÕES, DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.</p> <p>VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 21.593,20. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/02/2021.</p>	R\$ 259.118,40
FEV	PROCESSO @ADM 21/00006430	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021	<p>REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.</p> <p>DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/02/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 10/02/2021.</p>	R\$ 100.799,60
FEV	PROCESSO @ADM 21/00006430	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021	<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 FIRMADA ENTRE A EMPRESA MP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, REFERENTE AO LOTE 01 (ÁGUA MINERAL DE 500ML).</p> <p>PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 11/02/2021 A 10/02/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/02/2021.</p>	R\$ 40.800,00
FEV	PROCESSO @ADM 21/00006430	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021	<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 FIRMADA ENTRE A EMPRESA BRUTHAN COMERCIAL LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, REFERENTE AO LOTE 02 (ÁGUA MINERAL DE 20L E BOMBONA).</p> <p>PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 11/02/2021 A 10/02/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/02/2021.</p>	R\$ 59.999,60
FEV	PROCESSO @ADM 20/80037387	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS).</p> <p>DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/02/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 09/02/2021.</p>	R\$ 174.250,00
FEV	PROCESSO @ADM 21/00019095	CONTRATO Nº 03/2021	<p>CONTRATO Nº 03/2021 FIRMADO ENTRE A PRODATAINFO INFORMÁTICA LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES PORTÁTEIS. O PRAZO PARA FORNECIMENTO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA (OC). O PRAZO DE GARANTIA "ON SITE" É DE 36 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, E O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ O ADIMPLEMENTO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES, INCLUSIVE GARANTIA.</p> <p>VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.970,00. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/02/2021.</p>	R\$ 174.250,00
FEV	PROCESSO @ADM 21/00006511	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021	<p>REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.</p> <p>DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 22/02/2021.</p>	R\$ 68.623,60
FEV	PROCESSO @ADM 21/00006511	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021	<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 FIRMADA ENTRE A EMPRESA L. M. L. M. DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO LOTE 01 (CAFÉ).</p> <p>PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 23/02/2021 A 22/02/2022. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/02/2021.</p>	R\$ 25.800,00
FEV	PROCESSO @ADM 21/00006511	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021	<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 FIRMADA ENTRE A EMPRESA IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO LOTE 02 (AÇÚCAR, LEITE, CHÁ E ADOÇANTE).</p> <p>PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 23/02/2021 A 22/02/2022. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/02/2021.</p>	R\$ 42.823,60
FEV	PROCESSO @ADM 21/00011515	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUE OBRIGATORIAMENTE CONTEMPLE OS SEGUINTE MÓDULOS LICITAÇÕES E CONTRATOS, COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E FROTAS.</p> <p>DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 25/02/2021.</p>	R\$ 216.044,92

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
FEV	PROCESSO @ADM 21/00021405	CONTRATO Nº 04/2021	<p>CONTRATO Nº 04/2021 FIRMADO ENTRE A IPM SISTEMAS LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTEGRADAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, SEGUINDO A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUE OBRIGATORIAMENTE CONTEMPLE OS SEGUINTE MÓDULOS LICITAÇÕES E CONTRATOS, COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E FROTAS.</p> <p>OS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES SÃO: I – VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O ADIMPLEMENTO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES; II – IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS: EM ATÉ 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO; III – IMPORTAÇÃO DOS DADOS DOS SISTEMAS EXISTENTES NO TCE/SC: DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 30 DIAS PARA O PERÍODO DE 2013 ATÉ 2021; IV – DISPONIBILIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES ESPECÍFICAS CONTIDAS NO ITEM 11 DO ANEXO III DO EDITAL: 60 DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO; V – EXECUÇÃO: O PRAZO DE LOCAÇÃO TERÁ INÍCIO A CONTAR DE 13 DE MARÇO DE 2021, PELO PERÍODO DE 12 MESES, UMA VEZ QUE O SISTEMA JÁ ESTÁ IMPLANTADO NO TCE/SC, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 48 MESES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 57, IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 202.234,64 (O VALOR PROPOSTO PARA IMPLANTAÇÃO FOI EXCLUÍDO, UMA VEZ QUE OS MÓDULOS OFERTADOS JÁ SÃO UTILIZADOS PELO TCE, CONFORME ITEM 5.2.2. DO EDITAL), PARA O PERÍODO DE 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 1º/03/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/03/2021.</p>	R\$ 202.234,64
MAR	PROCESSO @ADM 21/00020506	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 09/2020	<p>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020 FIRMADO ENTRE A EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CESSÃO DE USO DO SISTEMA SOPHIA BIBLIOTECA AVANÇADO, SOB Nº SÉRIE 2791 DO TCE/SC, PRORROGOU O CONTRATO DE 27/03/2021 A 26/03/2022 E, EM ATENDIMENTO À LGPD, FOI INCLUÍDA AO CONTRATO A CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DAS COMUNICAÇÕES, DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS. VALOR MENSAL: R\$ 727,43. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/03/2021.</p>	R\$ 8.729,16
MAR	PROCESSO @ADM 21/00008212	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021	<p>FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEVISORES TIPO SMART TV. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 1º/03/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 02/03/2021.</p>	R\$ 40.200,00
MAR	PROCESSO @ADM 21/00024250	CONTRATO Nº 05/2021	<p>CONTRATO Nº 05/2021 FIRMADO ENTRE A NATHAN LEVY DUARTE PORTELLA 10004341686 E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEVISORES TIPO SMART TV 55". O PRAZO DE FORNECIMENTO DO OBJETO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA. ESTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.512,50. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/03/2021.</p>	R\$ 40.200,00
MAR	PROCESSO @ADM 21/00021235	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 03/2021	<p>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 FIRMADO ENTRE A EMPRESA PRODATAINFO INFORMÁTICA LTDA E O TCE/SC, QUE INCLUIU 6 (SEIS) NOTEBOOKS DE ALTO DESEMPENHO – PROCESSADOR I7-10510U- 10ª GERAÇÃO, 16GB, SSD 256, COM MOUSE DELL, MOCHILA DELL E CABO DE SEGURANÇA KENSINGTON N17, REFERENTE AO LOTE 2, ITEM 1, NO PERCENTUAL DE 24%, DENTRO DO LIMITE PERMITIDO EM LEI. VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.970,00. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/03/2021.</p>	R\$ 41.820,00
MAR	PROCESSO @ADM 21/00013569	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021	<p>FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) DOSES DE VACINA INFLUENZA QUADRIVALENTE (FRAGMENTADA, INATIVADA) NA APRESENTAÇÃO MONODOSE, EM SERINGA PREENCHIDA, MONTADA, USO INDIVIDUAL, CONTENDO 0,5 ML (DOSAGEM) DE SUSPENSÃO INJETÁVEL PARA USO INTRAMUSCULAR OU SUBCUTÂNEO, INCLUINDO GESTO VACINAL NO AMBULATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 12/03/2021.</p>	R\$ 30.500,00

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
MAR	PROCESSO @ADM 21/00154626	CONTRATO Nº 08/2021	<p>CONTRATO Nº 08/2021 FIRMADO ENTRE A IMUNIZA MAIS CENTRO DE VACINAÇÃO EIRELI E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) DOSES DE VACINA INFLUENZA QUADRIVALENTE (FRAGMENTADA, INATIVADA) NA APRESENTAÇÃO MONODOSE, EM SERINGA PREENCHIDA, MONTADA, USO INDIVIDUAL, CONTENDO 0,5 ML (DOSAGEM) DE SUSPENSÃO INJETÁVEL PARA USO INTRAMUSCULAR OU SUBCUTÂNEO, INCLUINDO GESTO VACINAL NO AMBULATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.</p> <p>O PRAZO DE FORNECIMENTO DO OBJETO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,00.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021.</p> <p>DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/03/2021.</p>	R\$ 30.500,00
MAR	PROCESSO @ADM 21/00013640	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021	<p>CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS PARA O TCE/SC, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE.</p> <p>DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2021.</p> <p>DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: 25/03/2021.</p>	R\$ 227.000,00
MAR	PROCESSO @ADM 21/00181003	CONTRATO Nº 14/2021	<p>CONTRATO Nº 14/2021 FIRMADO ENTRE A SOLO NETWORK BRASIL S.A E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS PARA O TCE/SC, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE.</p> <p>A VIGÊNCIA DO CONTRATO COMPREENDE O PRAZO ENTRE A DATA DA ASSINATURA ATÉ O ADIMPLEMENTO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PELA CONTRATADA. O FORNECIMENTO DO LICENCIAMENTO PARA O TCE/SC DEVERÁ SER FEITO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS DA ASSINATURA DO CONTRATO. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO FORNECIMENTO DAS LICENÇAS, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 48 MESES, COM BASE NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8666, DE 1993.</p> <p>A IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO DEVERÁ SER INTEGRALMENTE FINALIZADA EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O FORNECIMENTO DAS LICENÇAS, CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, SALVO POR ACORDO ENTRE AS PARTES.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.</p> <p>DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/03/2021.</p>	R\$ 227.000,00
MAR	PROCESSO @ADM 20/80052696	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2020	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2020 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO "PROGRAMA LIDERANÇA NA PRÁTICA" PARA O GRUPO DE GESTORES DO TCE/SC.</p> <p>CONTRATADA: VANUSA CARDOSO CURSOS E TREINAMENTO LTDA ME.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.</p> <p>DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/03/2021.</p>	R\$ 68.000,00
MAR	PROCESSO @ADM 20/80052696	CONTRATO Nº 06/2021	<p>CONTRATO Nº 06/2021 FIRMADO ENTRE A VANUSA CARDOSO CURSOS E TREINAMENTO LTDA ME E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DO "PROGRAMA LIDERANÇA NA PRÁTICA" PARA O GRUPO DE GESTORES DO TCE/SC. O PROGRAMA É COMPOSTO POR PALESTRA DE 2 HORAS E CURSO "ONLINE", SENDO 5 TURMAS E 6 MÓDULOS DE CURSO COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 24 HORAS POR TURMA, CONTEMPLANDO 26 SERVIDORES POR TURMA.</p> <p>PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO: O CURSO TERÁ 5 TURMAS, SENDO 6 MÓDULOS COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 24 HORAS POR TURMA, CONTEMPLANDO 26 SERVIDORES POR TURMA, ALÉM DE PALESTRA DE SENSIBILIZAÇÃO DE 2 HORAS. O CRONOGRAMA DOS TRABALHOS SERÁ DEFINIDO PELO INSTITUTO DE CONTAS (ICON) EM COMUM ACORDO COM A CONTRATADA. O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.</p> <p>VALOR: R\$ 2.000,00 REFERENTE A PALESTRA DE 2 HORAS E R\$ 66.000,00 REFERENTE A 5 TURMAS E 6 MÓDULOS DE CURSO COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 24 HORAS POR TURMA, CONTEMPLANDO 26 SERVIDORES POR TURMA. O VALOR UNITÁRIO DE CADA MÓDULO É R\$ 2.200,00 E R\$ 13.200,00 POR TURMA.</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.</p> <p>DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/03/2021.</p>	R\$ 68.000,00

MÊS	PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
MAR	PROCESSO @ADM 21/00007160	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE TESTES EXTENDED DISC PARA CAPACITAÇÃO DOS GESTORES DO TCE/SC. PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO: A AQUISIÇÃO DOS TESTES EXTENDED DISC SERÁ SOLICITADA, CONFORME DEMANDA, PELO INSTITUTO DE CONTAS (ICON) À CONTRATADA. O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 196,00 PARA CONTRATAÇÃO DE 130 TESTES EXTENDED DISC. CONTRATADA: EXTENDED DISC BRASIL CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/03/2021.	R\$ 25.480,00
MAR	PROCESSO @ADM 21/00007160	CONTRATO Nº 07/2021	CONTRATO Nº 07/2021 FIRMADO ENTRE A EXTENDED DISC BRASIL CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA LTDA E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE TESTES EXTENDED DISC PARA CAPACITAÇÃO DOS GESTORES DO TCE/SC. PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO: A AQUISIÇÃO DOS TESTES EXTENDED DISC SERÁ SOLICITADA, CONFORME DEMANDA, PELO INSTITUTO DE CONTAS (ICON) À CONTRATADA. O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 196,00 PARA CONTRATAÇÃO DE 130 TESTES EXTENDED DISC. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/03/2021.	R\$ 25.480,00
MAR	PROCESSO @ADM 21/00158885	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO CURSO ON LINE INTITULADO "NOVA LEI DE LICITAÇÕES" COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 20 HORAS, CONTEMPLANDO 50 SERVIDORES. PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO: O CURSO TERÁ CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS, SENDO 5 AULAS DE 4 HORAS, EM DATAS A SEREM DEFINIDAS EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/03/2021.	R\$ 46.680,00
MAR	PROCESSO @ADM 21/00158885	CONTRATO Nº 12/2021	CONTRATO Nº 12/2021 FIRMADO ENTRE A ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A E O TCE/SC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DO CURSO ON LINE INTITULADO "NOVA LEI DE LICITAÇÕES" COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 20 HORAS, CONTEMPLANDO 50 SERVIDORES. PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO: O CURSO TERÁ CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS, SENDO 5 AULAS DE 4 HORAS, EM DATAS A SEREM DEFINIDAS EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/03/2021.	R\$ 46.680,00

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças – DAF

3.3 Gestão de pessoas

O controle dos atos de nomeação, posse, exoneração, aposentadoria, licença, substituição, designação para comissões e demais atos, é atribuição da Diretoria de Gestão de Pessoas, criada pela Resolução N.TC-0089/2014.

3.3.1 Quadro de Pessoal do TCE/SC

A Tabela 21 demonstra o número de servidores lotados no Tribunal, de acordo com as categorias funcionais, no final do 1º trimestre de 2021. Como se observa, o Tribunal dispõe de 773 cargos, com um índice de ocupação de 57,44%.

Tabela 21 - QUADRO DE PESSOAL DO TCE/SC

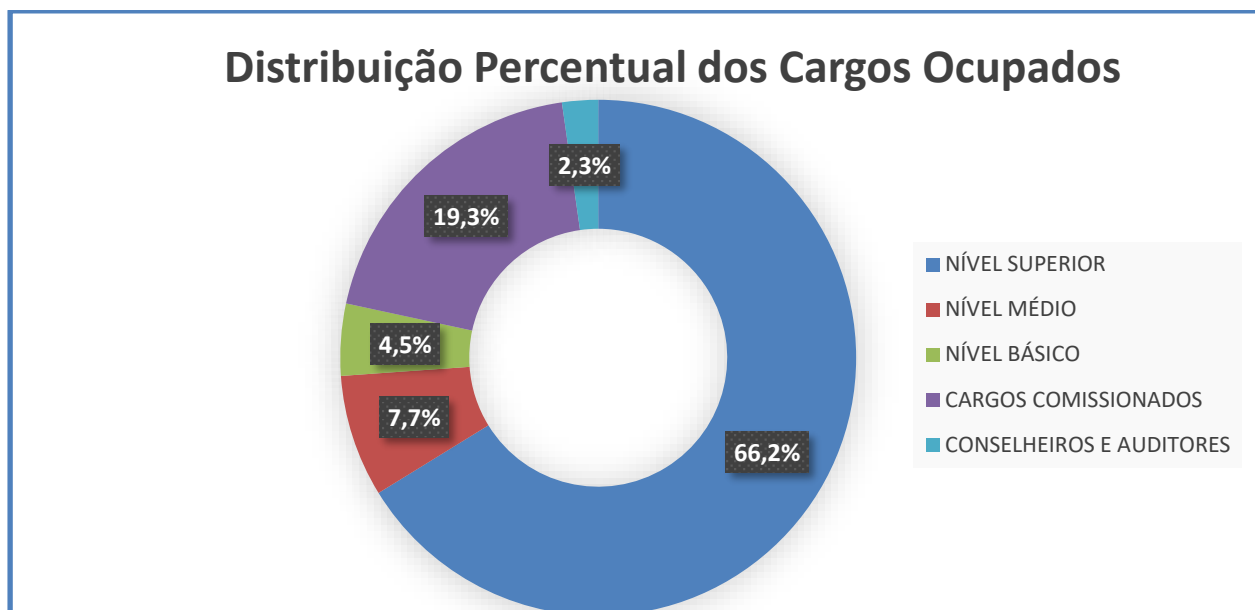
CATEGORIA FUNCIONAL	CARGOS EXISTENTES	CARGOS OCUPADOS	% CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	DISTRIBUIÇÃO % CARGOS OCUPADOS
NÍVEL SUPERIOR (ONS, AFC e TAC)	548	294	53,65%	254	66,22%
NÍVEL MÉDIO (ONM e AUC)	105	34	32,38%	71	7,66%
NÍVEL BÁSICO (ONB e MOO) - em extinção	20	20	100,00%	0	4,50%
CARGOS COMISSIONADOS (*)	88	86	97,73%	2	19,37%
CONSELHEIROS E AUDITORES	12	10	83,33%	2	2,25%
TOTAL	773	444	57,44%	329	100%

SERVIDORES À DISPOSIÇÃO	
SERV. DE OUTROS ÓRGÃOS À DISP. DO TCE/SC	42
SERV. DO TCE/SC À DISP. DE OUTROS ÓRGÃOS	4

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

(*) 63 servidores não integrantes do Quadro Efetivo do TCE, designados por livre nomeação e exoneração (art. 37, II da CF/88; art. 21, I da CE/89) e 23 servidores efetivos que ocupam cargos comissionados.

Gráfico 11 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CARGOS OCUPADOS



Fonte: Sistema de Recursos Humanos

3.3.2 Distribuição Funcional do TCE/SC

A tabela a seguir apresenta a situação dos servidores distribuídos no Tribunal de Contas, alocados por unidades administrativas. Destaca-se que 71,5% dos Auditores Fiscais de Controle Externo estão lotados na área fim deste Tribunal.

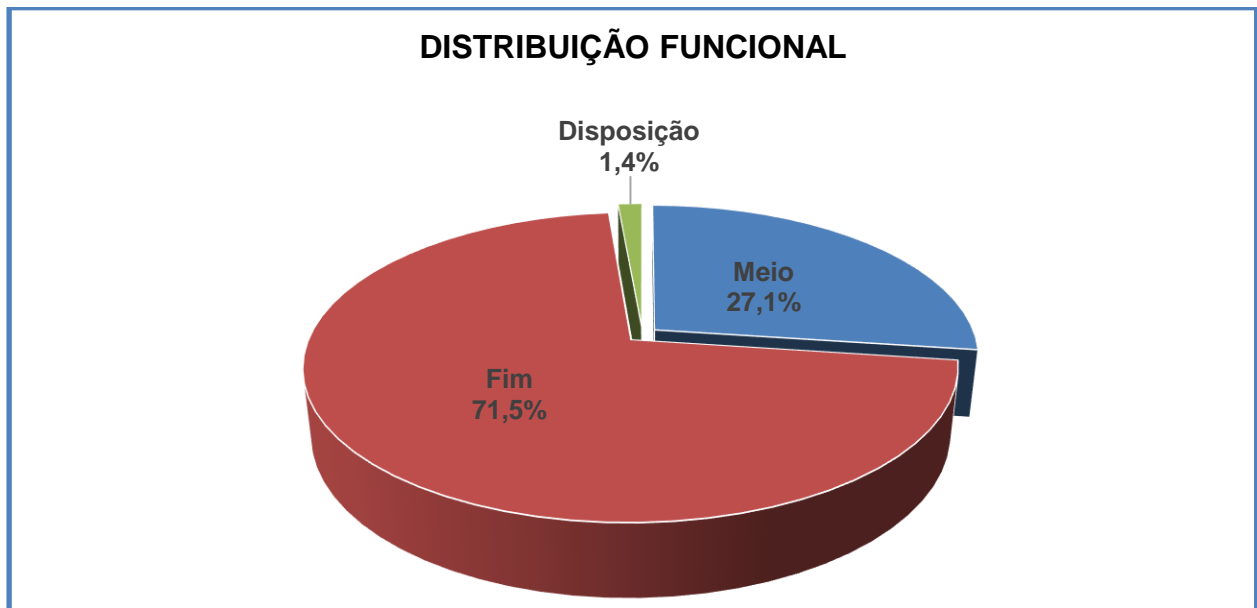
Tabela 22 - DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DO TCE/SC

UNIDADE	SIGLA	TIPO ATIVIDADE	TODAS AS CATEGORIAS		AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO	
			QUANT.	%	QUANT.	%
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAF	Meio	35	7,40%	14	4,93%
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS	DAE	Fim	18	3,81%	14	4,93%
DIRETORIA DE ATOS DE PESSOAL	DAP	Fim	32	6,77%	27	9,51%
DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO	DGE	Fim	41	8,67%	37	13,03%
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO	DGO	Fim	18	3,81%	16	5,63%
DIRETORIA DE EMPRESAS E ENTIDADES CONGÊNERES	DEC	Fim	15	3,17%	15	5,28%
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	DGP	Meio	24	5,07%	9	3,17%
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	DIE	Fim	17	3,59%	17	5,99%
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES	DLC	Fim	36	7,61%	33	11,62%
DIRETORIA DE RECURSOS E REEXAMES	DRR	Fim	9	1,90%	9	3,17%
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DTI	Meio	14	2,96%	8	2,82%
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	DGAD	Meio	1	0,21%	1	0,35%
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO	DGCE	Fim	4	0,85%	3	1,06%
GAB. CONS. CORREGEDOR GERAL	GCG	Meio	1	0,21%	1	0,35%
GAB. CONSELHEIRA SUBST. SABRINA NUNES IOCKEN	GCS/SNI	Fim	9	1,90%	4	1,41%
GAB. CONSELHEIRO CÉSAR FILOMENO FONTES	GAC/CFF	Fim	11	2,33%	3	1,06%
GAB. CONSELHEIRO HERNEUS JOAO DE NADAL	GAC/HJN	Fim	11	2,33%	3	1,06%
GAB. CONSELHEIRO JOSÉ NEI A ASCARI	GAC/JNA	Fim	11	2,33%	6	2,11%
GAB. CONSELHEIRO LUIZ EDUARDO CHEREM	GAC/LEC	Fim	14	2,96%	4	1,41%
GAB. CONSELHEIRO LUIZ ROBERTO HERBST	GAC/LRH	Fim	10	2,11%	4	1,41%
GAB. CONSELHEIRO SUBST. CLEBER MUNIZ GAVI	GCS/CMG	Fim	8	1,69%	4	1,41%
GAB. CONSELHEIRO SUBST. GERSON DOS SANTOS SICCA	GCS/GSS	Fim	6	1,27%	2	0,70%
GAB. CONSELHEIRO WILSON ROGÉRIO WAN DALL	GAC/WWD	Fim	11	2,33%	2	0,70%
GABINETE CONS. VICE-PRESIDENTE	GVP	Meio	1	0,21%		0,00%
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	GAP	Meio	1	0,21%		0,00%
GAP - ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	APRE	Meio	8	1,69%	5	1,76%
GAP - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ACOM	Meio	11	2,33%	1	0,35%
GAP - ASSESSORIA DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA DE TI	AGET	Meio	2	0,42%		0,00%
GAP - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	APLA	Meio	3	0,63%	2	0,70%
GAP - ASSESSORIA JURÍDICA	AJUR	Meio	10	2,11%	5	1,76%
GAP - ASSESSORIA MILITAR	ASMI	Meio	20	4,23%		0,00%
GAP - CHEFIA DE GABINETE	CGAP	Meio	1	0,21%	1	0,35%
GAP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE	SEXP	Meio	6	1,27%	1	0,35%
GAP - CONTROLADORIA	CONT	Meio	2	0,42%	2	0,70%
GAP - INSTITUTO DE CONTAS	ICON	Meio	11	2,33%	4	1,41%
GAP - OUVIDORIA	OUVI	Meio	5	1,06%	3	1,06%
SECRETARIA GERAL	SEG	Meio	32	6,77%	20	7,04%
SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS	SERV À DISP.	Disposição	4	0,85%	4	1,41%
TOTAL			473	100,00%	284	100,00%

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

NOTA: O total de TODAS AS CATEGORIAS (473) não coincide com o total de cargos ocupados (444, TABELA 21), porque estão computados 42 servidores de outros órgãos à disposição do TCE e 10 estagiários (473-42-10=421), e daquele total devem ser diminuídos 23 servidores efetivos que, concomitantemente, ocupam cargos comissionados (444-23=421).

Gráfico 12 - DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DE CONTROLE EXTERNO



Fonte: Sistema de Recursos Humanos

3.4 Programa de Estágio

Considerando a importância de oferecer uma primeira oportunidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos nos bancos escolares, o TCE/SC implantou procedimentos de captação de candidatos ao programa de estágio para estudantes de ensino médio e superior.

A tabela a seguir apresenta a lotação dos estagiários nas respectivas áreas do Tribunal de Contas.

Tabela 23 – QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO TCE/SC

LOTAÇÃO	CURSO				TOTAL
	DIREITO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ENG. CIVIL	JORNALISMO	
ASSESSORIA JURÍDICA	1				1
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS	1				1
DIRETORIA DE ATOS DE PESSOAL	3				3
DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO		2			2
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1		1		2
GAB. AUDITORA SABRINA N. IOKEN				1	1
TOTAL	6	2	1	1	10

Fonte: DGP

3.5 Treinamento e Aperfeiçoamento

O exercício eficiente e eficaz da fiscalização, que é atribuição deste Tribunal, depende de investimentos na capacitação de seus servidores para garantir o constante aprimoramento das técnicas de fiscalização e a melhoria dos padrões de desempenho.

O TCE/SC tem investido significativamente nas atividades de treinamento e de aperfeiçoamento de seu corpo técnico.

No TCE/SC, a capacitação dos servidores e desenvolvimento profissional está vinculada ao Instituto de Contas, criado pela Resolução TC - 07/2001.

No 1º trimestre de 2021 foram realizadas 07 atividades de capacitação para o público interno, com um investimento de R\$ 30.428,25.

Tabela 24 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – PÚBLICO INTERNO

MÊS	EVENTO	PÚBLICO ALVO	LOCAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	C/H	QUANT. PARTIC.
JAN	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.273,95	2.273,95	45	1
JAN	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.328,33	6.985,00	45	3
FEV	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.273,95	2.273,95	45	1
FEV	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.328,33	6.985,00	45	3
MAR	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.273,95	2.273,95	45	1
MAR	Mestrado Profissional em Administração da UDESC/ESAG - ON LINE	Servidores do TCE/SC	Florianópolis/SC	2.328,33	6.985,00	45	3
MAR	Curso Online - Lei Geral de Proteção de Dados - Módulo III	Servidores do TCE/SC	Microsoft Teams	126,26	2.651,40	6	21
TOTAL					30.428,25	276	33

Fonte: Instituto de Contas

As atividades de capacitação do público externo, por sua vez, compreenderam 04 eventos e contaram com a participação de 8.525 pessoas.

Tabela 25 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – PÚBLICO EXTERNO

DATA	EVENTO	PÚBLICO-ALVO	LOCAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	C/H	QUANT. PARTIC.
FEV	TCE/SC Orienta: Início de Mandato	Prefeitos, Vice-Prefeitos e Secretários Municipais da gestão 2021 - 2024.	Florianópolis/SC (virtual)	-	-	2	1.500
MAR	Seminário Impactos da Lei Complementar 173/2020 na Gestão Pública - Virtual	Administração pública municipal e estadual	Florianópolis/SC (virtual)	-	-	3	3.300
MAR	Evento e-sfinge on-line - Etapa Municipal	Todos os Entes e as unidades gestoras das esferas municipal	Florianópolis/SC (virtual)	-	-	2	3.700
MAR	Lançamento do Curso: Auditoria no Setor Público (NBASP e NBC TASP)	Audidores Fiscais dos Tribunais de Contas	Canal do Youtube do CFC/BSB	-	-	2	25
TOTAL						-	9
							8.525

Fonte: Instituto de Contas

4 MODERNIZAÇÃO E RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

4.1 Ouvidoria

A Ouvidoria do TCE/SC tem como atribuição a prestação de serviços à sociedade, notadamente quando se tratar de notícias de irregularidade em atos administrativos praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal. Cabe à Ouvidoria, receber críticas, sugestões de melhoria, reclamações ou informações de serviços prestados pelo Tribunal.

A Ouvidoria é acessada pelo Portal do TCE/SC (www.tce.sc.gov.br); por e-mail (ouvidoria@tce.sc.gov.br); via correios (Rua Bulcão Vianna, nº 90 - Caixa Postal 733 - Centro - CEP 88.020-160 - Florianópolis/SC); por Fax (48) 3221-3869, e atendimento pessoal na sede do Tribunal de Contas do Estado.

As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade, após uma triagem, são encaminhadas para a área técnica do TCE/SC, para análise.

Constatado o indício de irregularidade, é encaminhado novamente para a Ouvidoria com a solicitação de autuação de representação. Em qualquer hipótese, a Ouvidoria informa aos autores as providências adotadas pelo Tribunal.

No 1º trimestre, a Ouvidoria recebeu 426 manifestações. Destas, 50,23% referiam-se a denúncias e 36,15% tratavam de solicitações de informações técnicas e sobre a legislação utilizada pelo TCE/SC, no exercício de suas funções constitucionais.

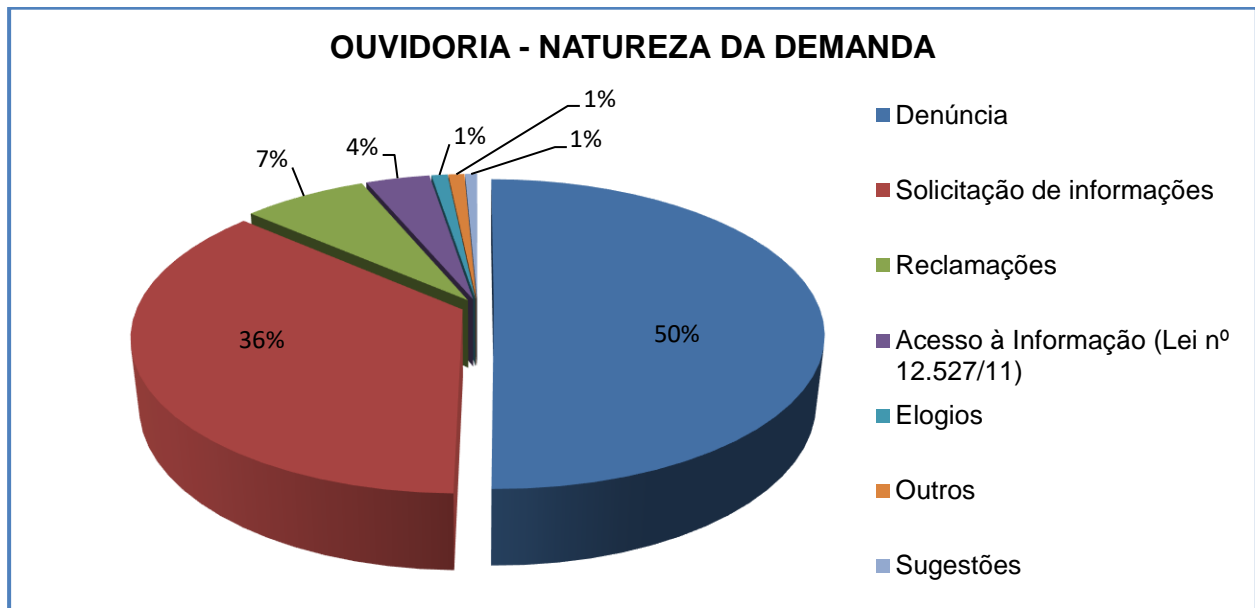
As tabelas a seguir discriminam os chamados registrados pela Ouvidoria do TCE/SC, no 1º trimestre de 2021.

Tabela 26 - DESCRIÇÃO DE DEMANDAS DOS CIDADÃOS

NATUREZA DA DEMANDA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Denúncia	214	50,23%
Solicitação de informações	154	36,15%
Reclamações	31	7,28%
Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11)	16	3,76%
Elogios	4	0,94%
Outros	4	0,94%
Sugestões	3	0,70%
TOTAL	426	100%

Fonte: Ouvidoria

Gráfico 13 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA DOS CIDADÃOS



Fonte: Ouvidoria

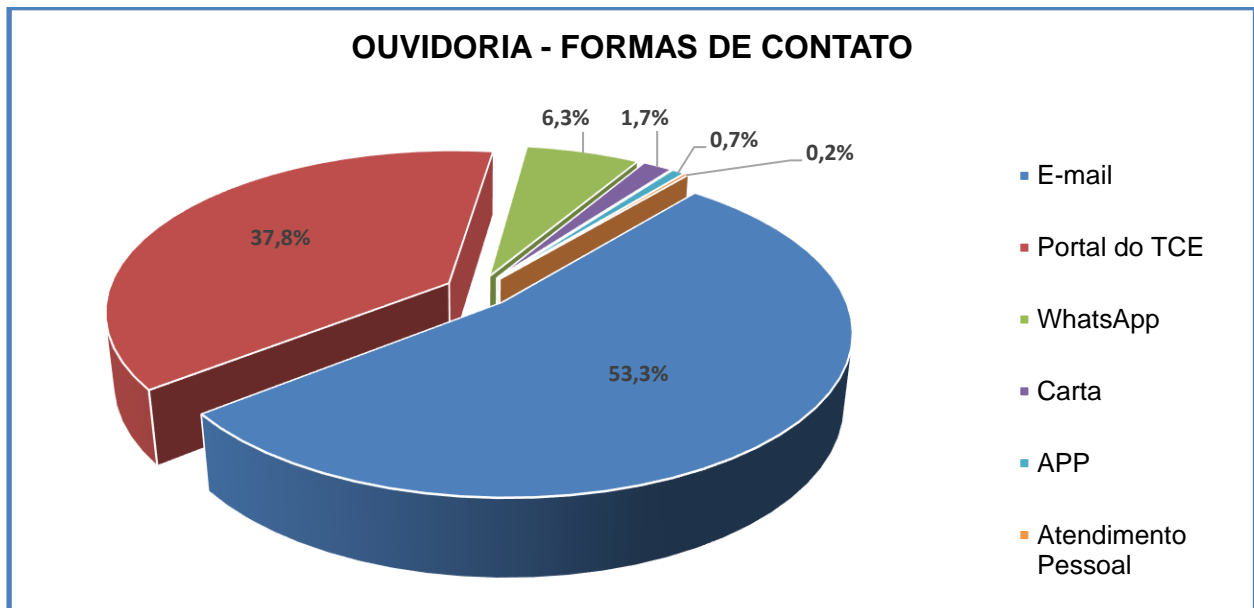
A comunicação por e-mail destacou-se como o caminho mais utilizado para os cidadãos contatarem com a Ouvidoria no trimestre, com 227 manifestações, conforme dados da Tabela 27.

Tabela 27 - FORMAS DE CONTATO COM A OUVIDORIA

FORMAS DE CONTATO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
E-mail	227	53,29%
Portal do TCE	161	37,79%
WhatsApp	27	6,34%
Carta	7	1,64%
APP	3	0,70%
Atendimento Pessoal	1	0,23%
TOTAL	426	100%

Fonte: Ouvidoria

Gráfico 14 - FORMAS DE CONTATO COM A OUVIDORIA



Fonte: Ouvidoria

4.2 Convênios e Acordos de Cooperação

O Tribunal de Contas de Santa Catarina tem intensificado a cooperação e a troca de informações com órgãos e entidades cujas atividades estão envolvidas com o controle de despesas públicas, objetivando o aprimoramento de técnicas e procedimentos no desenvolvimento de ações conjuntas de fiscalização.

A tabela a seguir apresenta os convênios e acordos de cooperação com tramitação processual concluída no 1º trimestre de 2021.

Tabela 28 - CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO REGISTRADOS

TIPO	INSTITUIÇÃO	OBJETO	VALOR	PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC e a Prefeitura Municipal de Blumenau - PMB, para realização de auditorias relacionadas aos padrões exigidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID no Programa de Mobilidade Sustentável - Projeto de nº BR-L1272.	SEM	DOTC-e, n. 3046, 05/01/2021, p. 38
TERMO DE ADESÃO	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	Aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre TCU, a ATRICON e o IRB para formação da Rede Integrar de Fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas	SEM	DOU, seção 3, n. 40, 02/03/2021

Fonte: Assessoria de Planejamento - APLA

4.3 Comunicação e Sociedade

O TCE/SC tem procurado mostrar à sociedade a importância do controle externo, bem como a divulgar sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização. Neste sentido, destaca-se o papel da Assessoria de Comunicação (ACOM) através do envio de *releases* para a imprensa, produção de matérias para internet e intranet e elaboração de livros, manuais e informativos, entre outros.

No tocante às atividades desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação, no 1º trimestre de 2021, cabe registrar as principais ações de comunicação interna e externa, demonstradas nas tabelas 29 e 30.

Tabela 29 - MATÉRIAS DIVULGADAS AO PÚBLICO INTERNO

Matérias publicadas na intranet	Comunicação no Sistema Interno de Som	E-mails encaminhados para o público interno	Total
0	0	61	61

Fonte: ACOM

Tabela 30 - MATÉRIAS ENVIADAS À IMPRENSA

Releases produzidos	Releases aproveitados	Matérias dos releases publicadas	Outras matérias publicadas	Matérias positivas e neutras	Matérias Negativas	Postagens no Portal do TCE/SC	Twittes do TCE/SC
106	50	306	2.179	1.873	-	109	45

Fonte: ACOM

4.3.1 Destaque do material produzido pela Assessoria de Comunicação Social

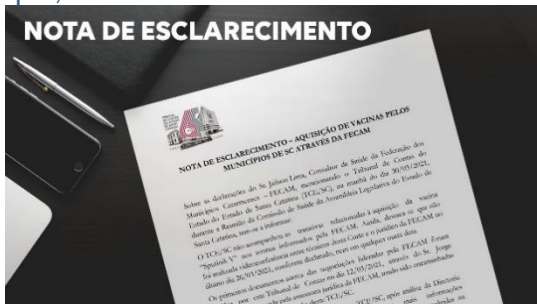
TCE/SC envia questionários sobre vacinação para os municípios
qua, 31/03/2021 - 21:06



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) enviou [ofício](#) para os 295 municípios catarinenses, solicitando aos gestores que providenciem o preenchimento dos questionários eletrônicos sobre as ações de vacinação contra a Covid-19. O prazo para remessa das respostas vai até 15 de abril.

A iniciativa está em consonância com a Recomendação N° 4/2021, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), e tem por objetivo a formação de um banco de dados consolidado, visando conferir maior visibilidade às ações de controle, além da disseminação de boas práticas.

Nota de Esclarecimento: aquisição de vacinas pelos municípios de SC através da Fecam qua, 31/03/2021 - 13:47



Sobre as declarações do Sr. Jailson Lima, Consultor de Saúde da Federação dos Municípios Catarinenses – FECAM, mencionando o Tribunal de Contas do Estado do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), na manhã do dia 30/03/2021, durante a Reunião da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, tem-se a informar:

O TCE/SC não acompanhou as tratativas relacionadas à aquisição da vacina “Sputnik V” nos termos informados pela FECAM. Ainda, destaca-se que não foi realizada videoconferência entre técnicos desta Corte e o jurídico da FECAM no último dia 26/03/2021, conforme declarado, nem em qualquer outra data.

Os primeiros documentos acerca das negociações lideradas pela FECAM foram obtidos por este Tribunal de Contas no dia 12/03/2021, através do Sr. Jorge Lacerda, que responde pela assessoria jurídica da FECAM, tendo sido encaminhados ao Diretor de Contas de Gestão deste TCE/SC.

De posse do material encaminhado, foi que o TCE/SC, após análise da Diretoria Técnica responsável, entendeu necessário buscar mais informações junto à FECAM, dada a fragilidade dos dados acerca das empresas envolvidas na contratação e possíveis desdobramentos relacionados às condições contratuais.

Foi então, no dia 25/03/2021, encaminhado o Ofício nº 023/2021 à FECAM, solicitando a apresentação de novos documentos, assim como informando à referida entidade da necessidade de observar os riscos envolvidos na contratação dos imunizantes.

Todavia, considerando que na data de 26/03/2021, por meio das redes sociais, a FECAM declarou que estaria na iminência da assinatura dos contratos, este Tribunal de Contas entendeu prudente atuar processo específico sobre o assunto e exarar medida cautelar com a finalidade de garantir maior segurança contratual no que tange ao pagamento dos imunizantes, que somariam aproximadamente 200 milhões de reais.

No tocante ao acompanhamento do TCE/SC sobre as negociações centralizadas na FECAM, cumpre esclarecer que não houve a manifestação de quaisquer dos seus membros acerca de questões específicas relacionadas às tratativas contratuais com as empresas. No que tange aos contatos do Sr. Jorge Lacerda com técnico desta Corte de Contas, ocorreram apenas no intento de encaminhar as informações e documentos até então disponíveis. Destaca-se, inclusive, que foram essas informações repassadas pelo jurídico da FECAM que subsidiaram a análise nos autos do processo @RLI 21/00187559, não sendo realizada qualquer videoconferência, como declarado.

Por fim, importante destacar que o TCE/SC é incentivador da aquisição de vacinas contra a COVID-19 pelo Estado e municípios catarinenses e entende louvável a iniciativa do processo de aquisição pela FECAM, desde que sejam observados os trâmites legais necessários e a mais ampla transparência nesse processo de aquisição, com a finalidade de resguardar a população e o erário catarinenses.

Florianópolis, 31 de março de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Tese de doutorado do presidente do TCE/SC defende a hibridez material como fator determinante para o aprimoramento da atuação das Cortes de Contas
ter, 30/03/2021 - 22:22



“A hibridez material das Cortes de Contas como atributo determinante de sua organicidade e a metamorfose institucional dos Tribunais da Governança Pública”. Esse é o título da tese de doutorado do presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, aprovada, no fim da tarde de sexta-feira (26/3), durante banca pública telepresencial. “Trata-se de uma contribuição para o aprimoramento da missão institucional das Cortes de Contas, em especial do TCE/SC”, salientou o conselheiro. “Foi um passo importante para a nossa instituição, no sentido de estimular o pensamento crítico e reflexivo sobre a nossa atuação”, ressaltou.

TCE/SC verifica ações do Governo do Estado na vacinação contra a Covid-19
seg, 29/03/2021 - 16:36



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), por meio da Diretoria de Atividades Especiais (DAE), realizou um levantamento para verificar as ações do Governo do Estado para garantir a vacinação da população, contra a Covid-19, em todos os municípios catarinenses durante o período da pandemia do novo Coronavírus. O processo (@LEV 21/001884703), de relatoria do conselheiro Luiz Eduardo Cherem, foi apreciado na sessão do Pleno desta segunda-feira (29/3) e aprovado por unanimidade.

A partir dos resultados do estudo, a área técnica propôs conselheiro Cherem, que também é o relator temático da Gestão da Pandemia da Covid-19 no TCE/SC, que recomende ao Secretário do Estado da Saúde e aos Secretários Municipais de Saúde que, entre outras ações, controlem efetivamente a vacinação realizada pelos municípios catarinenses, principalmente em relação aos dados e às informações da utilização legítima do imunizante distribuído; forneçam suporte técnico e instrumental necessário aos municípios para agilizar a aplicação da vacina em estoque e ainda não aplicada; incentivem a adesão da população à vacinação contra a Covid-19 por meio de campanhas publicitárias informativas; e elaborem plano de contingência, de fácil e rápida execução, que preveja um fluxograma administrativo adequado para realizar eventuais aquisições de imunizantes pelo Estado, com eficiência e celeridade que o assunto requer, mapeando nesse plano a estrutura organizacional e os agentes públicos responsáveis para execução das tarefas.

TCE/SC lança hotsite com informações relacionadas à área de educação seg, 29/03/2021 - 15:36



O Tribunal de Contas de Santa Catarina disponibilizou, nesta segunda-feira (29/3), em seu Portal (<https://www.tcesc.tc.br/>) na internet, o [hotsite TCE Educação](#), espaço que reúne informações relacionadas ao controle exercido pela Instituição das ações implementadas pela Administração Pública na área. A iniciativa faz parte de projeto desenvolvido no âmbito do TCE/SC e busca impulsionar os mecanismos de transparência das políticas previstas nos planos nacional, estadual e municipais de educação e da aplicação dos recursos públicos.

No espaço, os jurisdicionados e cidadãos poderão encontrar documentos sobre monitoramentos de metas, fiscalizações realizadas e orientações prestadas, além de materiais sobre o projeto, a formação de metodologias e a construção de estratégias para capacitação dos servidores do Tribunal. “Com isso, pretendemos facilitar o acesso aos dados e potencializar o controle social, bem como o aprimoramento da gestão”, enfatiza o conselheiro-substituto Gerson dos Santos Sicca, gestor do projeto TCE Educação, na Corte catarinense, e membro do colegiado do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE/IRB).

Em medida cautelar, TCE/SC cobra da Fecam garantias jurídicas de contrato para compra de vacinas

dom, 28/03/2021 - 19:01



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), por meio de uma medida cautelar do conselheiro Luiz Eduardo Cherem, condicionou a compra de vacinas Sputnik V por parte das prefeituras do Estado representadas pela Federação Catarinense de Municípios (Fecam) a garantias jurídicas relacionadas à comercialização. A decisão monocrática é baseada em relatório do Tribunal que destaca pontos de atenção para serem considerados antes da efetivação do negócio.

TCE/SC alerta prefeitos dos 295 catarinenses sobre cumprimento do Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19
qui, 25/03/2021 - 15:03



O Tribunal de Contas de Santa Catarina encaminhou, na tarde desta quinta-feira (25/3), [ofício circular](#) para alertar os prefeitos dos 295 municípios catarinenses quanto ao cumprimento do Plano Nacional de Imunização (PNI) contra a Covid-19 e para a adoção de providências para impedir que sejam vacinadas pessoas que não pertençam aos grupos prioritários em cada fase da campanha.

No documento, o presidente Adircélio de Moraes Ferreira Júnior e o conselheiro Luiz Eduardo Cherem, responsável pela relatoria temática com abrangência sobre os atos administrativos dos Executivos relacionados ao combate à pandemia do novo coronavírus, salientam a importância da transparência e do respeito às regras de prioridade da vacinação, as quais devem estar de acordo com os procedimentos e critérios adotados pelo Estado e pela municipalidade, e com as diretrizes do Ministério da Saúde.

TCE/SC orienta o Governo do Estado quanto à incorporação da Secretaria de Integridade e Governança à Controladoria-Geral
qua, 24/03/2021 - 15:18



O Pleno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) aprovou, na sessão telepresencial desta segunda-feira (22/3), sugerir ao governador do Estado que reveja a estrutura do Poder Executivo quanto à incorporação da Secretaria de Integridade e Governança (SIG) pela Controladoria-Geral do Estado (CGE).

De acordo com o relator do processo (@RLI 20/00268794), conselheiro Herneus De Nadal, baseado em dados da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC, os trabalhos efetuados pela SIG poderiam obter maior eficiência e eficácia se fossem desempenhados pelo mesmo órgão responsável pelas macrofunções de transparência, auditoria, controle interno, corregedoria e ouvidoria, mediante a criação de uma diretoria ou gerência específica no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

CNPTC realiza 1ª Reunião Temática em 2021 seg, 22/03/2021 - 20:12



O Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) realizou hoje (22/3), às 9h30min, a sua primeira reunião temática do ano, por videoconferência. “Nossa meta é, cada vez mais, promover debates de temas relevantes ao Sistema de Tribunais de Contas. Os assuntos discutidos servem para o alinhamento e orientação dos presidentes de TCs na tomada de decisões no dia-a-dia de seus Tribunais”, falou o presidente do CNPTC, Joaquim de Castro (TCMGO), na abertura.

Ele destacou que os encontros serão periódicos e os dois temas em pauta hoje (“A Nova Lei de Licitações e Contratos – Abordagem de temas relevantes aos Tribunais de Contas” e “Considerações sobre as PECs 186 e 188”) são de grande importância para a atuação dos Tribunais. Também agradeceu o envolvimento das entidades e dos TCs na realização da atividade e o apoio do IGD – Instituto Goiano de Direito.

Palestra do TCE/SC esclarecerá implantação e funcionamento do e-Sfinge on-line seg, 22/03/2021 - 14:33



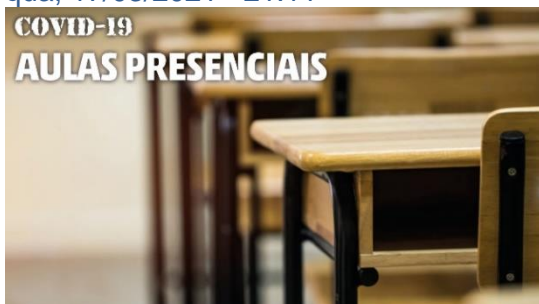
Com o objetivo de informar os gestores e demais servidores municipais sobre a regulamentação, o cronograma e o funcionamento do e-Sfinge on-line e sensibilizá-los sobre a necessidade de adoção de providências no âmbito de cada unidade gestora, o Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) fará na próxima quinta-feira (25/3), das 10h às 11h30, um curso de capacitação para os jurisdicionados de câmaras de vereadores e prefeituras catarinenses. A transmissão ocorre pelo canal do TCE/SC no Youtube.

TCE/SC e OAB/SC promovem evento para discutir a lei que estabelece programa federativo de enfrentamento ao Coronavírus
qui, 18/03/2021 - 19:41



Avaliar os impactos da Lei Complementar 173/2020 na administração pública. Este foi o objetivo do seminário virtual promovido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), em parceria com a seccional estadual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC), nesta quinta-feira (18/3). Com a participação do conselheiro substituto Gerson dos Santos Sicca, da diretora de Atos de Pessoal, Ana Paula Machado da Costa, além de outros palestrantes, entre procuradores, advogados e representantes da OAB/SC (Saiba mais), o evento discutiu os efeitos da lei que estabeleceu o programa federativo de enfrentamento ao Coronavírus e alterou dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TCE/SC cobra de municípios da Grande Florianópolis explicações sobre suspensão de aulas presenciais
qua, 17/03/2021 - 21:11



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) solicitou às 18 prefeituras da Grande Florianópolis que editaram, em decreto conjunto, medidas restritivas na última segunda-feira (15/3), que apresentem, no prazo de 24 horas, a decisão administrativa de autoridade competente, indicando a extensão, os motivos e os critérios técnicos que embasaram a determinação para que as aulas presenciais fossem suspensas em decorrência do agravamento do sistema de saúde causado pela pandemia de Covid-19.

A decisão decorre de relatório elaborado pela Diretoria de Atividades Especiais (DAE) finalizado hoje (17/3) pelo TCE/SC e alcança as prefeituras de Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São José, São Pedro de Alcântara e Tijucas.

Portaria suspende circulação de pessoas e atividades presenciais no TCE/SC até o próximo dia 22

ter, 16/03/2021 - 21:23



O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, assinou, nesta terça-feira (16/3), a [Portaria TC 080/2021](#), que suspende a circulação de pessoas e as atividades presenciais no TCE/SC entre os dias 17 e 22 de março.

A norma atende ao Decreto n. 22.636, de 15 de março de 2021, da Prefeitura de Florianópolis, que dispõe sobre a adoção de medidas unificadas entre os municípios da região metropolitana da capital, e visa reduzir os riscos de infecção e propagação do novo coronavírus no âmbito deste Tribunal.

TCE/SC orienta gestores sobre remuneração de leitos de UTI destinados a pacientes de Covid-19

ter, 16/03/2021 - 16:46



O valor contratado por gestores locais do Sistema Único de Saúde (SUS) por leito de UTI para pacientes com Covid-19 ou suspeita da doença deve ser definido com base nos parâmetros do Ministério da Saúde, sendo possível desconsiderar a tabela do órgão federal quando for comprovada a inviabilidade de contratação por tais valores, obedecidos os princípios da razoabilidade e da transparência e os demais que norteiam a Administração Pública. Este foi o entendimento do Pleno do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Estado da Saúde, em sessão telepresencial, nesta segunda-feira (15/3).

Parceria exitosa entre TCE/SC e CGU estimula novo compartilhamento de informações entre os órgãos

ter, 16/03/2021 - 15:10



A parceria entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Controladoria-Geral da União (CGU) possibilitou a reversão do montante de R\$ 11,8 milhões aos cofres da União (de um total de R\$ 7,2 bilhões pagos) em relação a auxílios emergenciais pagos indevidamente no exercício 2020. A informação foi prestada pela própria CGU, que, em ofício encaminhado à Corte catarinense, também solicitou o fornecimento de informações relativas a servidores e empregados públicos vinculados ao Estado e aos municípios catarinenses (ativos, aposentados e pensionistas), visando verificar a regularidade da concessão de um novo auxílio emergencial que pode vir a ser instituído pelo Governo Federal em decorrência da pandemia de Covid-19.

Portaria prorroga suspensão de atendimento presencial e restrições ao acesso às dependências do TCE/SC até 9 de abril
sex, 12/03/2021 - 08:04



O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, assinou, nesta quinta-feira (11/3), a [Portaria 70/2021](#), que prorroga as medidas para restrição da circulação de pessoas nas dependências do TCE/SC até 9 de abril. O objetivo é reduzir os riscos de infecção e propagação do novo coronavírus. A norma, publicada na edição do Diário Oficial Eletrônico desta sexta-feira (12/3), mantém as mesmas regras editadas na [Portaria 44/2021](#).

Envio e análise das declarações de bens e rendas pelos agentes públicos ativos do TCE/SC serão totalmente eletrônicos
sex, 12/03/2021 - 08:03



O Tribunal de Contas de Santa Catarina utilizará os recursos da tecnologia da informação para analisar a evolução patrimonial dos membros e servidores ativos, bem como dos que estão cedidos ao órgão e que recebem qualquer espécie remuneratória e/ou indenizatória do TCE/SC. Na edição do Diário Oficial Eletrônico desta sexta-feira (12/3), foi publicada a [Portaria 69/2021](#), que estabelece os [procedimentos](#) para apresentação e recebimento das declarações de bens e rendas (DBR), de forma totalmente eletrônica.

TCE/SC aprova implantação do e-Sfinge on-line
qua, 10/03/2021 - 17:22



O Pleno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) aprovou, em sua última sessão ordinária telepresencial (8/3), a instrução normativa que regulamenta a instituição da versão on-line do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge), que trata da remessa de dados e informações por meio informatizado pelas unidades gestoras do Estado e dos municípios para as análises do controle externo pela Corte de Contas.

Inspeção do TCE/SC sobre aquisição de respiradores pulmonares é convertida em tomada de contas especial
qua, 10/03/2021 - 09:54



O Pleno do Tribunal de Contas de Santa Catarina acompanhou o voto do conselheiro Herneus de Nadal e converteu em tomada de contas especial o processo de inspeção que trata da aquisição, por dispensa de licitação, de 200 respiradores pulmonares da empresa Veigamed Material Médico e Hospitalar. A medida, deliberada na sessão telepresencial desta segunda-feira (8/3), tem o objetivo de identificar as ilegalidades e quantificar o dano ao erário, citando os responsáveis para que se manifestem, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, acerca das irregularidades que podem resultar em imputação de débito (ressarcimento ao erário) e aplicação de multas.

TCE/SC considera insuficientes as estratégias para combate da pandemia do novo coronavírus e recomenda fechamento imediato dos serviços não essenciais por 14 dias
seg, 08/03/2021 - 20:34



O Tribunal de Contas de Santa Catarina recomendou, nesta segunda-feira (8/3) à noite, ao governador Carlos Moisés da Silva, o fechamento imediato dos serviços não essenciais por 14 dias consecutivos, por considerar que as estratégias adotadas pelo Executivo no combate aos

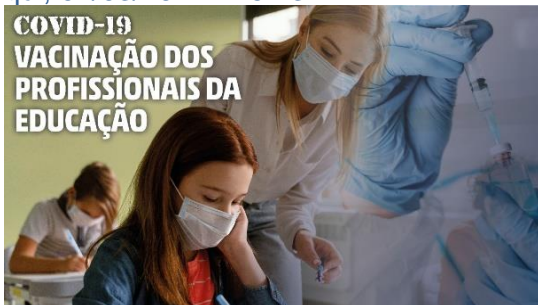
efeitos da pandemia do novo coronavírus têm sido insuficientes. De acordo com o conselheiro Luiz Eduardo Cherem, responsável pela relatoria temática com abrangência sobre os atos administrativos do Governo do Estado e dos municípios catarinenses relacionados ao combate à pandemia da Covid-19, as medidas têm se mostrado “incoerentes com o cenário apresentado e insensíveis quanto à preservação da vida”.

Empossados os integrantes da Comissão de Ética do TCE/SC para o biênio 2021-2023
seg, 08/03/2021 - 15:52



O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, empossou, nesta segunda-feira (8/3), durante sessão ordinária telepresencial, os conselheiros José Nei Ascari, Luiz Roberto Herbst e César Filomeno Fontes na Comissão de Ética do TCE/SC para o biênio 2021-2023.

IRB defende inclusão dos profissionais da educação como grupo prioritário na vacinação da Covid-19
qui, 04/03/2021 - 19:13



O Instituto Rui Barbosa (IRB) - entidade que congrega todos os Tribunais de Contas do País - emitiu nota técnica ([Nota Técnica CTE-IRB nº 01/2021](#)) acerca da importância de se priorizar os profissionais da educação na vacinação contra a Covid-19.

No documento, o Comitê Técnico da Educação da instituição (CTE-IRB) defende que o retorno às atividades presenciais nas escolas deve ocorrer de forma a garantir o acesso, o efetivo acolhimento e as plenas condições de permanência e aprendizado dos alunos, observadas todas as medidas de segurança com a implementação dos protocolos aprovados pelas autoridades sanitárias e educacionais.

TCE/SC orienta municípios quanto à contratação de leitos de UTI para tratamento da Covid-19
qua, 03/03/2021 - 10:40



Municípios poderão contratar leitos de UTI da rede privada, para tratamento da Covid-19, pagando, com recursos próprios ou de outras fontes para as quais haja expressa autorização, pelo serviço disponibilizado, independentemente de sua efetiva utilização, desde que atendidas determinadas condições. Este foi o entendimento do pleno do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em resposta à consulta efetuada pela prefeitura de Florianópolis, na sessão telepresencial desta segunda-feira (1º/3).

Segundo o relator do processo (CON-21/00055644), conselheiro César Filomeno Fontes, a necessidade de internação hospitalar não é uma situação previsível e quantificável durante o período da pandemia. “Assim, diante do cenário excepcional de pandemia provocado pela Covid-19, em que não se consegue prever quando e quantos leitos de UTI serão necessários para fazer frente à demanda, entendo ser possível, o pagamento pelo serviço posto à disposição”, observou.

Levantamento efetuado pelo TCE/SC aponta possíveis irregularidades na concessão de benefícios da tarifa social da Casan
ter, 02/03/2021 - 19:15



Estudo realizado pelas diretorias de Informações Estratégicas (DIE) e de Empresas e Entidades Congêneres (DEC) do Tribunal de Contas de Santa Catarina, no programa “Tarifa Social”, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan), apontou indícios de possíveis irregularidades na concessão de benefícios. Comunicada do fato por meio de diligência, a estatal informou que adotará providências visando a detecção e correção de incorreções apuradas.

TCE/SC cria relatoria temática para tratar da Gestão da Pandemia da Covid-19
seg, 01/03/2021 - 17:28



Diante do agravamento da propagação do novo coronavírus, o que reforça a urgência da atuação do controle exercido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, o Pleno aprovou, nesta segunda-feira (1/3), durante a sessão ordinária telepresencial, a criação da relatoria temática que terá abrangência sobre os atos administrativos do Governo do Estado e dos municípios catarinenses relacionados ao combate à pandemia da Covid-19.

A relatoria temática substituirá a Câmara Técnica, instituída por meio da [Portaria 125/2020](#) para o acompanhamento da evolução da curva da doença e seus reflexos nas medidas de distanciamento social, flexibilização das atividades econômicas e sustentabilidade das contas públicas. Ao apresentar a proposta de conversão, o presidente do TCE/SC, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, destacou que a iniciativa busca garantir que as medidas adotadas pelo poder público, em especial na área da saúde, alcancem, de forma ágil e eficiente, o objetivo de combater a pandemia, observada a legalidade dos procedimentos.

TCE/SC, MPSC, MPF, MPT, DPU e DPE/SC recomendam, ao Governo do Estado, adoção de medidas mais eficazes para conter transmissão do novo coronavírus
sex, 26/02/2021 - 21:19



O Tribunal de Contas de Santa Catarina, os Ministérios Públicos estadual, federal e do Trabalho (MPSC, MPF e MPT), e as Defensorias Públicas da União e do Estado (DPU e DPE/SC) encaminharam, nesta sexta-feira (26/2), a [Recomendação Conjunta 1/2021](#), ao Governo do Estado, para a adoção imediata de medidas mais eficazes para a contenção da transmissão comunitária do novo coronavírus, diante do total colapso do sistema hospitalar catarinense. A principal é a suspensão, por pelo menos 14 dias, de todas as atividades não essenciais em todo o território catarinense ou, no mínimo, em todas as regiões de Saúde classificadas no nível de risco potencial gravíssimo pela matriz estadual. No documento, os gestores mencionam o Decreto Estadual 1.172/2021, mas salientam a necessidade de as novas providências do Governo serem estendidas para os demais dias da semana, “sendo a posterior retomada precedida de avaliação e recomendações da equipe técnica da Secretaria de Estado da Saúde”.

TCE/SC suspende atendimento presencial e limita acesso às dependências, de 1º a 12 de março, em função do aumento do contágio pelo novo coronavírus
sex, 26/02/2021 - 20:57



O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, assinou, nesta sexta-feira (26/2), a [Portaria 44/2021](#), que estabelece novas medidas para restrição da circulação de pessoas nas dependências do TCE/SC, de 1º a 12 de março de 2021, com o objetivo de reduzir os riscos de infecção e propagação do novo coronavírus. A norma, que será publicada na edição do Diário Oficial Eletrônico de segunda-feira (1º/3), amplia as regras editadas na Portaria 133/2020.

Estudo do TCE/SC propõe melhorias em contratos dos sistemas de gestão da administração pública
sex, 26/02/2021 - 10:20



Diagnóstico feito pela Diretoria de Informações Estratégicas (DIE) do Tribunal de Contas de Santa Catarina sobre os sistemas de gestão utilizados pelas 295 prefeituras catarinenses, com a finalidade de identificar falhas ou oportunidades de melhoria na gestão desse tipo de contratação, revela que apenas sete empresas detêm a quase totalidade da participação desse serviço no Estado, sendo que duas delas detêm cerca de 80% do mercado.

TCE/SC e MPSC recomendam ao Governo do Estado a adoção de medidas para o combate à pandemia do Coronavírus
qua, 24/02/2021 - 20:54



Diante do agravamento da situação da pandemia do novo coronavírus em território catarinense, o Tribunal de Contas de Santa Catarina e o Ministério Público estadual enviaram nesta terça-feira (23/2), nota de [Recomendação](#) ao Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde,

sugerindo a adoção de diversas providências para reforçar o combate à doença. A nota estabelece prazo de 48 horas para que o Executivo responda sobre o cumprimento das recomendações, sendo que o não atendimento das mesmas poderá ensejar a propositura de ação civil pública, além de outras medidas judiciais e extrajudiciais, bem como na esfera do controle externo.

Presidente do TCE/SC é eleito por unanimidade vice-presidente do CNPTC
ter, 23/02/2021 - 23:23



O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, foi eleito vice-presidente do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) para o biênio 2021/2022. A votação telepresencial ocorreu na manhã desta terça-feira (23/02), durante a primeira reunião ordinária da entidade neste ano. O conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto (TCM/GO) foi reconduzido à presidência da entidade e o conselheiro João Antônio da Silva Filho (TCM/SP) foi eleito para o cargo de secretário-geral. A escolha da nova diretoria da instituição que congrega os presidentes de todos os 33 Tribunais de Contas do Brasil foi por unanimidade.

Corregedoria-Geral apresenta levantamento sobre entrega das prestações de contas dos municípios ao TCE/SC
qui, 18/02/2021 - 15:15



Em 2020, 123 prestações de contas de prefeito (PCPs), relativas ao exercício de 2019, foram enviadas ao Tribunal de Contas de Santa Catarina dentro do prazo legal, contra 44 em relação ao exercício anterior. Este é um dos dados do [Boletim PCP 2019](#), elaborado pela Corregedoria-Geral da Corte Contas sobre remessa, a automatização de alguns PCPs e o comportamento da pauta das sessões - distribuição das apreciações.

Nova resolução sobre medidas cautelares dá maior autonomia a conselheiros do TCE/SC em casos de urgência
qua, 17/02/2021 - 13:31



Os conselheiros do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) agora terão mais autonomia para a adoção de medidas cautelares imediatas. Desde o dia 5 de fevereiro, quando foi publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOTC-e) a [Resolução TC 163/2020](#), em casos de urgência, o relator do processo poderá determinar medida cautelar mesmo sem a análise prévia da área técnica do TCE/SC.

Conselheiro Luiz Roberto Herbst é o novo supervisor do Instituto de Contas do TCE/SC
sex, 12/02/2021 - 18:28



“É muito gratificante saber que poderemos contar com a dedicação, o espírito empreendedor e o comprometimento do conselheiro Luiz Roberto Herbst na condução de tão importante missão”, destacou o presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, conselheiro Adircelio de Moraes Ferreira Júnior, na sessão telepresencial do Pleno de 8 de fevereiro, ao registrar a nomeação do novo supervisor do Instituto de Contas (Icon).

Presidente do TCE/SC recebe secretário da Casa Civil
sex, 12/02/2021 - 16:02



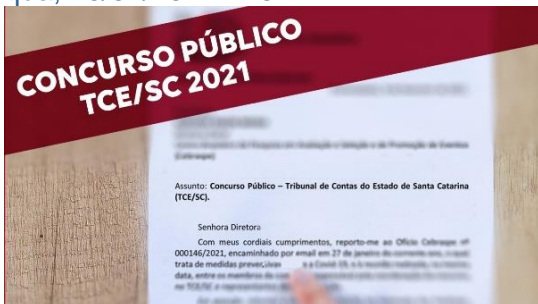
O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, recebeu, nesta quinta-feira (11/2), os cumprimentos do secretário de Estado da Casa Civil, Eron Giordani, por mais uma gestão à frente da Instituição responsável pelo controle dos gastos públicos.

Evento do TCE/SC orienta novos gestores públicos municipais sobre início de mandato qui, 11/02/2021 - 16:04



Com o objetivo de capacitar os novos gestores municipais catarinenses e contribuir para uma administração mais eficiente na gestão 2021 a 2024, o Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) realizou nesta quinta-feira (11/2) o TCE/SC Orienta: Início de Mandato, evento voltado a prefeitos, vice-prefeitos e secretários que assumiram suas funções em 1º de janeiro - a gravação do evento pode ser acessada no canal do TCE/SC no youtube pelo link youtu.be/Tso055zBksU.

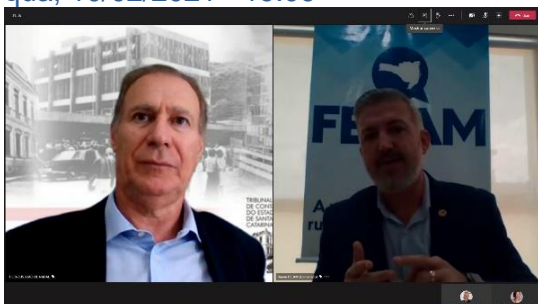
TCE/SC retoma medidas para realização de concurso público qua, 10/02/2021 - 19:24



O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, encaminhou, nesta quarta-feira (10/2), ofício à diretoria-geral do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe), informando a intenção da Corte de Contas em retomar as providências relativas ao concurso público.

As medidas para a realização do concurso, para seleção e provimento de 40 vagas para o cargo de auditor fiscal de controle externo e formação de cadastro, foram suspensas em 2020, devido à pandemia do novo coronavírus, por meio da [Portaria 105/2020](#).

Em reunião virtual, vice-presidente do TCE/SC e presidente da Fecam tratam da aproximação das duas instituições qua, 10/02/2021 - 19:09



“Avançar na relação com os jurisdicionados, contribuindo para que os prefeitos possam dar conta dos compromissos assumidos junto aos cidadãos”. Este foi o objetivo principal, destacado pelo vice-presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, conselheiro Herneus De Nadal, da

visita institucional virtual, nesta quarta-feira (10/2), do novo presidente da Federação Catarinense de Municípios (Fecam), Clenilton Carlos Pereira, à Corte de Contas.

[TCE/SC requer informações sobre leis municipais que autorizaram reajuste ou outros aumentos salariais a servidores em 2020 e 2021](#)
seg, 08/02/2021 - 20:57



Ofício Circular encaminhado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), no último dia 4, aos 295 prefeitos e presidentes de câmaras municipais estipulou prazo de 10 dias para o envio, à Diretoria de Atos de Pessoal (DAP), de documentação relativa a leis que autorizaram reajuste ou outros aumentos salariais aos servidores nos exercícios de 2020 e 2021.

[Novo Portal do TCE/SC está no ar](#)
seg, 08/02/2021 - 14:22



O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, lançou, nesta segunda-feira (8/2), o novo portal da Instituição, com acesso pelo endereço <https://tcesc.tc.br/> — domínio padrão para tribunais de contas —, mas a antiga URL continua funcionando. Aderência às normas internacionais de segurança, por meio da adoção do protocolo HTTPS, reorganização dos conteúdos, boas práticas de acessibilidade e adequação às restrições imposta pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estão entre as alterações ([Vídeo](#)).

[Disponibilizada produção intelectual de membros e servidores do TCE/SC como parte das comemorações dos 65 anos da Instituição](#)
seg, 08/02/2021 - 14:18



A Biblioteca Conselheiro Nereu Corrêa disponibilizou, nesta segunda-feira (8/2), os conteúdos digitais da produção intelectual — científica, acadêmica, técnica e artística — de membros e

servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina ([Vídeo](#)). A iniciativa integra as comemorações alusivas ao aniversário do TCE/SC, que, no último sábado (6/2), completou 65 anos de instalação. O acesso, pelo público interno e a sociedade, ao acervo decorrente de estudos e pesquisas desenvolvidos no âmbito dos programas de Graduação e Pós-Graduação, que vem sendo construído desde 2016, é por meio do [Sistema Sophia](#).

TCE/SC e Udesc tiram dúvidas ao vivo sobre vagas em mestrado para servidores do Tribunal
sex, 05/02/2021 - 14:59



Os servidores do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC) interessados em ingressar no Mestrado Profissional em Administração da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) terão a chance de conhecer com mais detalhes e esclarecer dúvidas sobre o processo de seleção e o curso nesta segunda-feira (8/2) às 17h, em encontro online - acesse o evento e tire suas dúvidas em bit.ly/MestradoUdescTCE. Acordo entre a Udesc e o TCE/SC possibilitou a abertura de cinco vagas no mestrado a serem preenchidas por servidores do Tribunal, por meio de processo seletivo.

Na posse da nova diretoria, TCE/SC reforça compromisso com parcerias institucionais e
prioridade a temas de maior impacto público
ter, 02/02/2021 - 13:19



"Estamos cada vez mais convictos de que o TCE precisa estar presente nas discussões que abordem as grandes questões macroeconômico-fiscais do Estado e os temas centrais que afetem as contas públicas, com a compreensão de que devemos ser agentes fomentadores e não inibidores dos grandes investimentos públicos e privados."

A afirmação é do presidente reeleito do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, que reforçou ainda a intenção em avançar no modelo de diálogo institucional com Poderes, órgãos, jurisdicionados e entidades parceiras, aprimorado na Corte de Contas catarinense durante o biênio 2019/2021.

Equipe do TCE/SC participa de maratona internacional de inovação sex, 29/01/2021 - 20:00



O Tribunal de Contas de Santa Catarina, representado pela equipe do InovaTCE (Saiba mais), irá participar neste final de semana do iLabthon, a primeira maratona do mundo para criação de laboratórios de inovação no setor público.

O evento de abertura será transmitido, hoje, a partir das 19h, ao vivo, em link aberto pelos canais do [Conexão Inovação Pública RJ](#) e da [WeGov](#) simultaneamente.

Durante o iLabthon, os times deverão estruturar um laboratório de inovação com dimensões obrigatórias - estratégia, serviços, estrutura, aprendizagem e comunicação. Serão realizadas palestras e um workshop de pitch (apresentação rápida de um produto ou um negócio, com a intenção de “vender” a ideia para investidores, clientes, sócios ou parceiros).

TCE/SC reúne dados para embasar auditoria sobre rompimento de lagoa de decantação qui, 28/01/2021 - 19:19



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) está reunindo subsídios técnicos para a realização de uma auditoria relacionada ao rompimento de uma lagoa artificial de decantação da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) na Lagoa da Conceição, em Florianópolis.

A representação para as áreas técnicas do Tribunal foi determinada pelo conselheiro César Filomeno Fontes a partir de informações que chegaram à Ouvidoria do Tribunal, da qual ele é o supervisor. "É preciso apurar se houve negligência com o maior patrimônio natural da Ilha de Santa Catarina", justifica Fontes.

TCE/SC pede ao Governo do Estado e às prefeituras detalhamento sobre campanha de imunização sex, 22/01/2021 - 23:54



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) encaminhou nesta sexta-feira (22/1) à Secretaria de Estado da Saúde ofício para que o Executivo informe detalhadamente o número de doses de vacinas contra a covid-19 recebidas do Governo Federal, a divisão desse lote entre os 295 municípios e, dentro do primeiro grupo a ser imunizado de acordo com o plano de vacinação, quais os critérios para definição de prioridade para a receber as doses existentes e os controles acerca de sua observância.

TCE/SC e Controladoria-Geral do Estado conversam sobre integração entre órgãos de controle
sex, 22/01/2021 - 17:57



O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, recebeu nesta quinta-feira (21/01), a visita institucional da cúpula da Controladoria-Geral do Estado (CGE). Participaram da reunião o controlador-geral, Cristiano Socas da Silva, o auditor-geral, Rodrigo Stigger Dutra, a ouvidora-geral do Estado, Luciana Bernieri Pereira, e o diretor de Contas de Gestão do TCE/SC, Sidney Tavares Júnior.

Presidentes do TCE/SC e da Comissão de Direito Administrativo da OAB/SC tratam sobre implantação de agenda conjunta
sex, 22/01/2021 - 17:50



O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, recebeu nesta quinta-feira (21/01), a visita institucional do advogado Marcos Probst, presidente da Comissão de Direito Administrativo e da Comissão de Assuntos Junto ao TCE/SC da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Santa Catarina (OAB/SC).

Na pauta do encontro, a proposta de uma agenda conjunta sobre temas como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a nova Lei de Licitações, a Reforma Administrativa e a LC 173/2020, editada pelo Governo Federal com o objetivo de instituir uma espécie de regime fiscal provisório para enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.

Presidentes do TCE/SC e do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial alinham acordo de cooperação técnica entre o Tribunal de Contas e Bombeiros Militares sex, 22/01/2021 - 13:21



O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, recebeu, nesta quinta-feira (21/01), a visita institucional do novo presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, o comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC, coronel Charles Alexandre Vieira.

Durante o encontro, Vieira propôs a elaboração de um acordo de cooperação técnica (ACT) entre o TCE/SC e os Bombeiros Militares, a exemplo dos já existentes entre a Corte de Contas e a Polícia Militar e também a Polícia Civil do Estado

TCE/SC pede informações sobre compra de vacinas e insumos para a campanha de imunização qua, 13/01/2021 - 15:49



Encerra no dia 26 de janeiro o prazo concedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), por meio da Diretoria de Contas de Gestão (DGE), para que a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a Federação Catarinense de Municípios (Fecam) prestem informações sobre a vacinação contra a covid-19.

Os questionamentos relacionados à vacinação foram enviados no último dia 22 de dezembro, e, em suma, trazem questões dirigidas à SES e à Fecam sobre a expectativa quanto ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação desenvolvido pelo Ministério da Saúde; se existem procedimentos licitatórios ou de compras diretas em andamento ou realizados recentemente objetivando a aquisição de insumos para a vacinação; se há protocolo para procedimentos alternativos para a aquisição das vacinas; se a SES possui levantamento dos tipos e quantidades de insumos para a campanha de vacinação; e se a Fecam possui levantamento dos municípios interessados na compra direta das vacinas. A resposta da Secretaria da Saúde já foi enviada ao Tribunal no dia 5, com complementação no dia 11, e as informações estão sendo analisadas pela DGE.

TCE/SC publica nota técnica contendo orientações sobre pesquisa de preços para aumentar a eficiência nas compras públicas
qua, 06/01/2021 - 13:27



O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) publicou no Diário Oficial Eletrônico desta quarta-feira (6/1), a [Nota Técnica nº 1](#), aprovada pelo Plenário na última sessão realizada em 2020, contendo orientações com objetivo de disseminar boas práticas para melhorar a eficiência na gestão de compras públicas, por meio do aperfeiçoamento da pesquisa de preços em compras de bens e serviços comuns, contribuindo para o aprimoramento da governança e da gestão pública.

A nota, também encaminhada via Sala Virtual ao controle interno de todos os 295 municípios catarinenses, foi elaborada pela Diretoria de Licitações e Contratações (DLC), que se baseou na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e do TCE/SC e na Instrução Normativa (IN) 73/2020 do Governo Federal, que dispõe sobre procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a compra de bens e a contratação de serviços em geral na administração pública federal. Na avaliação do TCE/SC, embora a instrução normativa não abranja estados e municípios, ela pode ser usada como boa prática e ser adotada, com as devidas adequações.

ANEXO 1- DIÁRIAS CONCEDIDAS NO TRIMESTRE

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	11
QUANTIDADE DE DIÁRIAS REFERENTES A ADICIONAIS DE EMBARQUE	0
QUANTIDADE TOTAL DE DIÁRIAS	11
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	4
TOTAL DE VIAGENS	2
VALOR DIÁRIAS	R\$ 5.346,00
VALOR DIÁRIAS REFENTES À ADICIONAL EMBARQUE	R\$ -
VALOR DISPENDIDO NO MÊS	R\$ 5.346,00

NOME DO SERVIDOR	QUANT. DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS	QUANT. DIÁRIAS REF. ADIC. DE EMBARQUE	VALOR DIÁRIAS REF. ADICIONAL DE EMBARQUE	QUANT. TOTAL DIÁRIAS	VALOR TOTAL DIÁRIAS (COM ADICIONAL DE EMBARQUE)
Nelson Costa Junior	5	R\$ 486,00			5	R\$ 2.430,00
Damianny da Fonseca	5	R\$ 486,00			5	R\$ 2.430,00
Sidney Antonio Tavares Junior	0,5	R\$ 486,00			0,5	R\$ 243,00
Marcos Andre Alves Monteiro	0,5	R\$ 486,00			0,5	R\$ 243,00
TOTAL	11				11	R\$ 5.346,00

Obs: Cada adicional de embarque tem valor correspondente a 50% do valor de uma diária.

Fonte: Diretoria de Administração e Finanças – DAF
 Embasamento Legal: PORTARIA TC Nº 0434/2017

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

1 - Gabinete da Presidência (GAP)

1.1 - Órgãos de Assessoria

1.1.1 - Chefia de Gabinete da Presidência (CGAP)

Juliana Francisconi Cardoso

1.1.1.1 - Assessoria da Presidência (APRE)

Maurisaura Rebelatto dos Santos

1.1.1.2 - Assessoria de Governança Estratégica de Tecnologia da Informação (AGET)

Jairo Wensing

1.1.2 - Assessoria Jurídica (AJUR)

Francielly Stahelin Coelho

1.1.3 - Assessoria de Planejamento (APLA)

Adriana Luz

1.1.4 - Assessoria Militar (ASMI)

Cel. Ademar Casona

1.1.5 - Assessoria de Comunicação Social (ACOM)

José Cláudio Gallotti Prisco Paraíso

1.2 - Órgãos Institucionais Singulares

1.2.1 - Controladoria (CONT)

Andreza Schmidt Silva

1.2.2 - Instituto de Contas (ICON)

Sabrina Maddalozzo Pivatto

1.2.3 - Ouvidoria (OUVI)

Paulo Cesar Salum

2 - Órgãos de Controle

2.1 - Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE)

Marcelo Brognoli da Costa

2.1.1 - Diretoria de Contas de Governo (DGO)

Moises Hoegenn

2.1.2 - Diretoria de Contas de Gestão (DGE)

Sidney Antonio Tavares Junior

2.1.3 - Diretoria de Atividades Especiais (DAE)

Monique Portella Wild Hosterno

2.1.4 - Diretoria de Atos de Pessoal (DAP)

Ana Paula Machado da Costa

2.1.5 - Diretoria de Empresas e Entidades Congêneres (DEC)

Paulo João Bastos

2.1.6 - Diretoria de Licitações e Contratações (DLC)

Denise Regina Struecker

2.1.7 - Diretoria de Informações Estratégicas (DIE)
Nilsom Zanatto

2.1.8 - Diretoria de Recursos e Revisões (DRR)
Flávia Bogoni da Silva

3 - Órgãos de Apoio Técnico-Administrativo

3.1- Diretoria-Geral de Administração (DGAD)
Thais Schmitz Serpa

3.1.1 - Diretoria de Administração e Finanças (DAF)
Raul Fernando Fernandes Teixeira

3.1.2 - Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)
Giane Vanessa Fiorini

3.1.3 - Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
Wallace da Silva Pereira

3.2 – Secretaria Geral (SG)
Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins